



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### PODER EXECUTIVO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2015 – ANEXO II

#### EXERCÍCIO DE 2019

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Complementar Municipal nº 15/2003 de 08 de dezembro de 2003. O município ainda não estruturou a atuação do setor de Controle Interno por meio de Decreto, sendo essa ação imprescindível no que tange ao suporte das atividades do Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

## Considerações Iniciais

O órgão central do Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de sua missão institucional, estabelecida no art. 106 da Lei Orgânica Municipal, respaldada na Lei Complementar Municipal nº 015/2003 e na Instrução Normativa TC SC nº 20/2015, elaborou o presente relatório referente ao exercício financeiro de 2019.

Em resumo, até as contas do exercício financeiro de 2015, em relação as contas anuais, nossa atuação restringia-se a fixação de parecer sobre tais contas, além de informações com relação aos relatórios dos órgãos de controle interno, as auditorias realizadas, a execução orçamentária do exercício e as informações exigidas pela Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, em 31 de agosto de 2015, foi publicada pelo TCE/SC a Instrução Normativa nº. 0020/2015 que estabeleceu critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos entre outros.

Assim, conforme prevê a referida instrução normativa em seu art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2019.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

### Aspectos Históricos

O início da história do município de Guaraciaba recua-se a registros históricos e atos administrativos anteriores ao descobrimento do Brasil, fundamentado no Tratado de Tordesilhas em 1494. Com a criação de Chapecó, pela lei nº 1147, no ano de 1917, deu início aos desmembramentos, incluindo Guaraciaba. Foi na década de 1940 que iniciou a colonização das terras que hoje pertencem a Guaraciaba.

Em 02 de setembro de 1945, o Padre Aurélio Canzi celebrou a primeira missa na nova localidade, dando-lhe o nome de Guaraciaba, que na língua Tupi-Guarani significa Raio de Sol.

Pela Lei Estadual nº 733 de 20 de julho de 1961, foi criado o município de Guaraciaba, desmembrando-se de São Miguel do Oeste, juntamente com o território que hoje é Anchieta. A instalação oficial do município ocorreu em 01 de outubro de 1961.

### Aspectos Geográficos

O município de Guaraciaba pertence ao 2º fuso horário brasileiro, bem como todo o Estado de Santa Catarina, correspondendo a uma diferença de três horas a menos que a hora oficial de Greenwich.

Situa-se no Hemisfério Ocidental, ao Sul do Trópico de Capricórnio, na região Sul do Brasil, mais precisamente no Oeste do Estado de Santa Catarina.

Está a uma altitude média de 720m acima do nível do mar. E possui um território de aproximadamente 330km<sup>2</sup>, o que corresponde a cerca de 0,32% da área do Estado.

Possui 36 comunidades, sendo: Índio, Indiozinho, Olímpio, São Luiz, Aparecida, Três Sangas, São Valentim, Tigre, São Roque, São Vicente, Ouro Verde, Mirim, Perondi, Laranjeira, Welter, Sede Flores, Sanga Bonita, Santo Antônio, Ferreira, Vinte e Quatro, Guataparema, Salete, Castelo Branco, Cordilheira, Flores da Cunha, Liso Alto, Liso Médio, Liso Baixo, Poca, São Domingos, Daltro Filho, Sete, Encantado, Caravaggio, São Cristóvão e Pellegrini.

De clima subtropical úmido, com tipo de solo basáltico argiloso, a vegetação pertence a Floresta Subtropical ou Mata das Araucárias, destacando-se as árvores nativas de: cedro, gabriúva, grápia, marfim, louro, canela angico e outras. Sendo que o angico é a árvore símbolo da cidade.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Guaraciaba limita-se ao Norte com: São José do Cedro, ao Sul com São Miguel do Oeste e Paraíso, ao Leste com Anchieta e Barra Bonita e a Oeste com a República Argentina. A sede do município está a 730 km da capital do Estado, Florianópolis.

## Aspectos Populacionais

O município de Guaraciaba/SC, localizado na região extremo oeste de Santa Catarina, possui 10.090 habitantes, conforme IBGE/2019.

## Aspectos Econômicos

Em 1964 foi instituído o Conselho Municipal da Indústria e Comércio, composto por diversos segmentos da sociedade, como órgão de fomento, apoio e incentivo às empresa visando a absorção da mão de obra, melhorias econômicas e sociais.

Em 1999, foi instituído o programa de incentivos fiscais, estruturais e econômicos às empresas, objetivando a criação de novos empregos e aumento do Valor Adicionado Fiscal do Município.

Visando o desenvolvimento econômico territorial, também foi implantada, em 2015, a Sala do Empreendedor que tem como objetivo incentivar a formalização de empresas que se enquadrem na Lei Complementar 123/2006 e oferecer informações e orientações sobre a abertura, funcionamento e formalização de empresas, de forma simples e facilitada.

No ano de 2019 o município subiu para a quarta posição na região da AMEOSC em movimento econômico, o que é um feito inédito e fruto de um forte trabalho realizado com os produtores rurais e os empresários na emissão das notas fiscais dos produtos aqui produzidos e vendidos.

## Símbolos Municipais

Os símbolos do município de Guaraciaba, foram criados pela Lei nº314/74, em conformidade com o disposto no parágrafo 3º do art. 1º da Constituição Federal, são:

- I - O Brasão Municipal;
- II - A Bandeira Municipal;
- III - O Hino Municipal.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## Aspectos Administrativos

O Poder Executivo, foi exercido durante o quadriênio 2013/2019 pelo Prefeito Roque Luiz Meneghini e seu Vice-Prefeito Vandecir Dorigon. O endereço da sede administrativa é Rua Ademar de Barros, nº 85, Centro, CEP: 89920-000, Guaraciaba/SC, inscrição no CNPJ sob n. 82.821.216/0001-82, telefone (49) 36452000, e-mail: [prefeito@guaraciaba.sc.gov.br](mailto:prefeito@guaraciaba.sc.gov.br) e site [www.guaraciaba.sc.gov.br](http://www.guaraciaba.sc.gov.br).

O Poder Legislativo, foi exercido durante o ano de 2019 pelo Vereador Gerson Ferronato. O endereço da Câmara de Vereadores é em prédio cedido pela administração municipal, com endereço na Rua 13 de Maio esquina com Ademar de Barros, nº 60, Centro, CEP: 89920-000, Guaraciaba/SC, inscrição no CNPJ sob n. 02.606.335/0001-83, telefone (49) 36450558, e-mail: [presidente@camaraguaraciaba.sc.gov.br](mailto:presidente@camaraguaraciaba.sc.gov.br) e site [www.camaraguaraciaba.sc.gov.br](http://www.camaraguaraciaba.sc.gov.br).

O Município está estruturado em secretarias, departamentos e setores, e conforme a Lei Municipal nº 3168 de 17 de dezembro de 2018, está estruturado da seguinte forma:

I – Câmara Municipal (CAM);

II – Gabinete do Prefeito (GAB);

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SAF);

IV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SED);

V – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SSS);

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAM);

VII – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos (STO);

VIII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico (SCTDE);

IX - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Políticas Públicas para Mulheres (SASHPPM)”

### a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos		
Liquidez Financeira	Até Período	
(+) Ativo Financeiro	4.576.480,35	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos		
<b>Liquidez Financeira</b>		<b>Até Período</b>
(-) Passivo Financeiro		452.882,34
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>4.123,598,01</b>	
<b>Liquidez Corrente</b>		<b>Até Período</b>
(+) Ativo Circulante		6.089.339,48
(-) Passivo Circulante		1.674.793,10
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>4.414.546,38</b>	
<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>		<b>Até Período</b>
(-) Despesas Correntes		32.539.427,36
(+) Receitas Correntes		35.970.049,83
<b>Superávit</b>		<b>3.430.622,47</b>
<b>%</b>		<b>90,46</b>

<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>	<b>Até Período</b>
(+) PL Final	<b>53.863.404,72</b>
(-) PL Inicial	<b>51.840.417,69</b>
<b>Déficit/Superávit</b>	<b>2.022.987,03</b>

## Comentários sobre os Índices

### Liquidez Financeira

Com relação a liquidez financeira temos a informar que o Ativo Financeiro extraído do Anexo 13 – Balanço Financeiro, demonstra um Superávit Financeiro de R\$ **3.430.622,47** no período devido a ocorrência de mais saídas de entradas no exercício. Ao se analisar mais profundamente esse índice é possível avaliar como positivo o resultado do exercício de 2019.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Assim:  $\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

O resultado de R\$ 4.414.546,38 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação imediata das obrigações existentes.

## % da despesa corrente s/ a receita corrente

Receitas orçamentárias correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas.

Despesas Correntes são aquelas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc.

Pelo demonstrativo acima verificamos que as Receitas Correntes arrecadadas somaram em 2019 R\$ 35.970.049,83 e as Despesas Correntes R\$ 32.539.427,36 resultando num superávit de R\$ 3.430.622,47, portanto respeitando os princípios do equilíbrio orçamentário no que tange as despesas e receitas correntes.

## Evolução do Patrimônio Líquido

Temos a informar que das tantas demonstrações contábeis que são ferramentas valiosas para a tomada de decisões, a evolução do patrimônio líquido representa os resultados acumulados ao longo do tempo de existência da municipalidade enquanto "empresa". Temos uma evolução patrimonial na ordem de R\$ **2.022.987,03** entre o período anterior (2018) e o atual (2019).



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## b) Análise sobre a Situação Administrativa

O controle do ponto dos servidores municipais é realizado predominantemente pelo ponto eletrônico, porém casos excepcionais ocorrem. O ente municipal está presente em diversos locais do município e em cada local um sistema é adotado pelo responsável conforme a viabilidade.

O Controle Interno verificou que o controle do ponto de forma biométrica está presente em todas as secretarias, sendo pontos na sede administrativa da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo), Secretaria de Saúde (abrangendo todos os Postos de Saúde, sendo que os profissionais que atendem no Posto de saúde na Linha Ouro Verde fazem o uso do ponto no Posto Central antes do deslocamento até a unidade de trabalho), Secretarias de Obras e Agricultura (garagem), Secretaria Municipal de Educação (departamento administrativo, departamento de esportes, museu), Secretaria de Assistência Social (administrativo, CRAS, SCFV, departamento do idoso).

O livro ponto é utilizado em casos excepcionais onde o leitor biométrico tem dificuldade em ler a digital do servidor (dois serviços gerais em duas escolas) e para os ocupantes do cargo de motoristas da secretaria de educação e da secretaria de saúde que possuem horário de trabalho diferenciado, recebendo gratificação para execução do serviço de transporte escolar e não sendo pagos os valores de horas extraordinárias, conforme Lei Municipal nº 1.964 de 22 de maio de 2007.

Do ponto de vista do controle e confiabilidade das informações, temos que os controles efetivamente existem, no entanto ainda não encontram-se integrados com o sistema folha de pagamento, ocorrendo ajustes mensais, os quais devem ser documentados e avaliados pelo servidor e pelo superior imediato.

Dada a fragilidade encontrada, é necessária instrução normativa sobre controle de jornada de trabalho e, principalmente, realização de horas extraordinárias. As horas extraordinárias ocorrem com grande frequência e na maioria das vezes sem autorização prévia do superior imediato, necessitando, dessa forma de formalização de procedimentos e acompanhamento.

Com relação a remuneração, apesar da crise financeira, foi possível conceder a revisão geral anual de pelo INPC – Índice de Preços ao Consumidor – que ficou em 3,94%, e ocorreu ganho real de 1,06% já no mês de março de 2019, devido ao acordo feito com o Sindicato dos Funcionários Públicos.

Foi respeitado e pago os valores relativos ao Piso Nacional do Magistério assim como o 13º de todos os servidores. Quanto as férias ainda não há um cronograma estabelecendo o mês de férias do





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

servidor, sendo que esse faz requisições e o superior imediato defere ou indefere, conforme o caso e necessidade.

## **Condições de Trabalho:**

Regra geral, as condições de trabalho oferecidas aos servidores são boas, e materiais de expediente nunca faltam e são de boa qualidade em sua maioria. Quanto ao mobiliário, equipamentos de informática, veículos, equipamentos pesados revisados, esses encontram-se na maioria em plenas condições de uso e em estado de conservação aceitável.

No geral as instalações físicas dos órgãos públicos municipais estão conservadas e apresentam condições plenas de utilização. Todavia, o prédio onde encontra-se a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Agricultura encontra-se em estado precário. Foram efetuadas reformas em anos anteriores, porém como a estrutura está comprometida o que impede a viabilidade de mais investimentos na estrutura existente. Quanto a infraestrutura de tecnologia (rede de internet e nobreaks) estão lentos e apresenta problemas, devendo ser uma das áreas que necessita de investimentos.

Em relação a segurança no trabalho, o município mantém contrato com uma empresa terceirizada a qual realizada avaliações e relatórios sobre a segurança e saúde do trabalhador, bem como faz levantamento e emite laudos das condições e ambientes de trabalho. Foram elaborados, estão vigentes e são atualizados periodicamente os seguintes instrumentos: PPRA, PCMSO, LTCAT. Todas as admissões são precedidas por exames admissionais, pagos pela municipalidade, porém ainda não estão sendo executados os exames laboratoriais periódicos pagos pela municipalidade. O exame demissional não é exigência na demissão de servidores.

## **c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais:**

A eficácia da atuação dos gestores relativamente aos aspectos sociais do município pode ser medida de diversas formas. Com o incentivo a participação social através dos diversos Conselhos Municipais foi possível atender uma gama variada de setores da sociedade menos favorecida, especialmente aqueles econômica, cultural e socialmente mais deprimidos.

Através do Fundo da Infância e da Adolescência, do Conselho Tutelar e do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi possível atender as crianças e adolescentes em situação de risco, especialmente aquelas retiradas do seio familiar, vítimas de maus



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

tratos e violência doméstica, através de programas como Família Acolhedora que hoje conta com 04 famílias cadastradas e a demanda para abrigo institucional está zerada.

Na Secretaria de Assistência Social o Conselho Municipal de assistência Social é bastante atuante, coordena e realiza campanhas em parceria com os profissionais da Secretaria e diversos segmentos da comunidade.

O Conselho Municipal dos Idosos atua em conjunto com a Secretaria em assuntos que envolvem os grupos de idosos que são bastante tradicionais e envolvem centenas de participantes, os quais são bastante valorizados pela gestão.

Na área da Saúde, o município gasta em torno de 17% da receita de impostos em ações e serviços de saúde e o Conselho Municipal de Saúde é atuante, reúne-se mensalmente, fiscaliza as ações da Secretaria, avalia os gastos da saúde através dos relatórios trimestrais e vota as contas do gestor.

Na área da Educação, o município adotou desde 2013 valores acima do Piso Nacional do Magistério e possui boa estrutura física e financeira para realizar as atividades propostas. Os Conselhos CACS e CAE são atuantes com visitas, vistorias e análise documental. Foram realizados cronogramas de trabalhos nos dois conselhos supracitados e seguidos ao longo do ano de 2019.

Ainda no que tange a educação, o corpo docente é formado por profissionais altamente qualificados, na maioria possuem pós graduação o que proporciona bons níveis de aprendizado para os alunos. Toda a demanda da educação infantil creche é suprida pelas duas instituições municipais e não há lista de espera. O ensino fundamental conta com o Sistema de Ensino Positivo, gratuito em todas as escolas da rede municipal e nas turmas municipalizadas, desde 2015.

Quanto à merenda escolar essa é de boa qualidade, custeada com recursos do FNDE e do município, são respeitados os percentuais de aquisição de produtos da agricultura familiar bem como as especificidades regionais, cujo cardápio é variado e elaborado por nutricionista pertencente ao quadro de servidores. Além disso a nutricionista realiza toda a conferência de merenda escolar de forma centralizada distribuindo às escolas conforme o cardápio pré-definido isso garante qualidade e constância. Os níveis de micro e macro nutrientes são seguidos conforme especificado em legislação e cerca de 80% dos recursos do FNDE são utilizados para aquisições na agricultura familiar. Para as compras de produtos orgânicos são lançados editais, porém como não há certificados no município, os processos são sempre desertos.

Os alunos recebem uniformes, desde a pré-escola até o final do ensino fundamental, duas camisas por aluno. Em 2019 foi investido cerca de 27% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

No que tange ao gerenciamento de informações dos Conselhos Municipais, novamente aponto como uma possibilidade de melhoria a inexistência de um profissional para elaboração de documentação e condução dos trabalhos, sendo que na visão dos Conselheiros os trabalhos deveriam ser efetuados pelo município, por um profissional exclusivo para essa finalidade e capacitado para qual. Essa unidade central se posiciona de maneira favorável à demanda apresentada, tendo em vista a grande relevância do Controle Social no processo de construção dos governos municipais e das políticas públicas.

Quanto ao Portal da Transparência do Município e no Portal de Acesso à Informação, em novembro de 2019 essa Unidade de Controle Interno solicitou que o e-mail da ouvidoria fosse cadastrado em sua máquina e que a senha fosse disponibilizada para que acompanhasse os pedidos realizados pelos cidadãos. A administração prontamente atendeu ao pedido, sendo que nenhum servidor estava monitorando essa demanda. Desde então o setor de Controle Interno abrigou mais essa atividade, mesmo com estrutura de somente um servidor e não constando em suas atribuições, porém entende a necessidade e utilidade desse canal de atendimento às demandas e denúncias.

Além disso, em 2019 foi coordenado pelo setor de Controle Interno a organização do Portal Municipal disponibilizando a Carta de Serviços aos usuários. Toda parte de sondagem dos serviços disponíveis, cadastramento, configuração foi efetuado pelo setor de Controle Interno. Hoje contamos com 48 serviços cadastrados e conforme planejamento até outubro de 2020 serão revisados os serviços já cadastrados e cadastrados novos mantendo as informações sempre fidedignas.

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas e de forma consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais.

Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada na instância de governo municipal, tendo isso em vista essa Unidade de Controle Interno deu continuidade aos treinamentos com os Conselheiros. Em 2018 foi efetuado treinamento com os conselheiros do Conselho de Educação, do CACS e do Fundeb, os quais tiveram acesso a informações sobre educação, suas atribuições, responsabilidade e possíveis penalidades que podem ser aplicadas, meios e formas de fiscalizar, canais para consultas e sistemas disponíveis para fiscalização, dentro outros assuntos. Em 2019 com os conselheiros de saúde e de assistência social.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Normalmente o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim.

O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público. Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Programa Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.120,34	251.363,54	261.813,14	292.110,74	327.502,74	356.466,74	1.739.377,24
		687.446,95	426.500,24	240.550,92	200.585,10	68.929,00	582.183,18	2.206.195,39
		437.326,61	175.136,70	-21.262,22	-91.525,64	-258.573,74	225.716,44	466.818,15
1.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	184.888,34	185.363,54	189.957,14	203.262,74	231.166,74	264.738,74	1.259.377,24
		278.350,72	426.500,24	240.550,92	200.585,10	68.929,00	535.851,31	1.750.767,29
		93.462,38	241.136,70	50.593,78	-2.677,64	-162.237,74	271.112,57	491.390,05
1.4.50.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.400,00	159.400,00
		-333,32	-333,32	-333,32	-333,32	-333,32	159.066,60	157.400,00
1.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	252,54	252,54	252,54	252,54	252,54	252,54	1.515,24
		1.491,53	0,00	0,00	0,00	0,00	8.030,80	9.522,33
		1.238,99	-252,54	-252,54	-252,54	-252,54	7.778,26	8.007,09
1.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	184.302,48	184.777,68	189.371,28	202.676,88	230.580,88	264.152,80	1.256.862,00
		276.859,19	426.500,24	240.550,92	200.585,10	68.929,00	368.420,51	1.581.844,96
		92.556,71	241.722,56	51.179,64	-2.091,78	-161.651,88	104.267,71	325.982,96
1.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.232,00	66.000,00	71.856,00	88.848,00	96.336,00	91.728,00	480.000,00
		409.096,23	0,00	0,00	0,00	0,00	46.331,87	455.428,10
		343.864,23	-66.000,00	-71.856,00	-88.848,00	-96.336,00	-45.396,13	-24.571,90
1.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	65.232,00	66.000,00	71.856,00	88.848,00	96.336,00	91.728,00	480.000,00
		409.096,23	0,00	0,00	0,00	0,00	46.331,87	455.428,10
		343.864,23	-66.000,00	-71.856,00	-88.848,00	-96.336,00	-45.396,13	-24.571,90
	<b>Total Geral Previsto</b>	<b>250.120,34</b>	<b>251.363,54</b>	<b>261.813,14</b>	<b>292.110,74</b>	<b>327.502,74</b>	<b>356.466,74</b>	<b>1.739.377,24</b>
	<b>Total Geral Realizado:</b>	<b>687.446,95</b>	<b>426.500,24</b>	<b>240.550,92</b>	<b>200.585,10</b>	<b>68.929,00</b>	<b>582.183,18</b>	<b>2.206.195,39</b>
	<b>Total Geral Diferença:</b>	<b>437.326,61</b>	<b>175.136,70</b>	<b>-21.262,22</b>	<b>-91.525,64</b>	<b>-258.573,74</b>	<b>225.716,44</b>	<b>466.818,15</b>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

**III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.

**IV - Análise de execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.

**V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso.**

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento. Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

<b>Bimestre</b>	<b>Prevista na LOA</b>	<b>Realizada no bimestre</b>	<b>Diferença</b>	<b>Percentual da meta</b>
1º Bimestre	4.529.908,12	5.345.435,16	815.527,04	118%
2º Bimestre	4.674.888,12	5.561.394,73	886.506,61	119%
3º Bimestre	5.050.888,12	5.754.477,66	703.589,54	114%
4º Bimestre	6.239.638,12	6.641.150,18	401.512,06	106%



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

5º Bimestre	6.706.638,12	5.947.052,47	-759.585,65	89%
6º Bimestre	6.848.638,74	7.285.419,04	436.780,30	106%
<b>TOTAL</b>	<b>34.050.599,34</b>	<b>36.534.929,24</b>	<b>2.484.329,90</b>	<b>107%</b>

## VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no balanço geral

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

### Entidade: 3 - MUNICIPIO DE GUARACIABA

0000025/19	02/01/2019	PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORACAO EII	2025	23.652,35	0,00	0,00	23.652,35
0000026/19	02/01/2019	PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORACAO EII	2042	978,28	0,00	0,00	978,28
0005901/19	20/11/2019	L M MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	0000	4.296,14	0,00	0,00	4.296,14
0006208/19	31/12/2019	GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0385	3.550,00	3.550,00	0,00	3.550,00
0006894/19	26/12/2019	FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPRESSO	0000	222,24	0,00	0,00	222,24
			Total da Entidade:	32.699,01	3.550,00	0,00	32.699,01

### Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA SC

0000027/19	02/01/2019	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	2248	10.989,77	0,00	0,00	10.989,77
0000673/19	20/03/2019	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCA	0002	1.062,51	0,00	0,00	1.062,51
0000987/19	02/05/2019	CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA	2031	66.821,97	0,00	0,00	66.821,97
0001415/13	25/11/2013	PEREIRA & SCHWARZ SERVICOS LTDA - EPP	3000	25.873,10	0,00	0,00	25.873,10
0001416/13	25/11/2013	PEREIRA & SCHWARZ SERVICOS LTDA - EPP	3000	199.756,65	0,00	0,00	199.756,65
0001497/13	03/12/2013	COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS SANNARDI I	0299	848,44	0,00	0,00	848,44
0001810/19	29/08/2019	CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA	2031	7.845,05	0,00	0,00	7.845,05
0002249/19	01/11/2019	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0002	483,84	0,00	0,00	483,84
0002662/19	30/12/2019	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCA	2026	50.730,44	0,00	0,00	50.730,44
0002663/19	30/12/2019	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCA	2026	48.000,20	0,00	0,00	48.000,20
0002664/19	30/12/2019	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCA	2026	1.269,36	0,00	0,00	1.269,36
			Total da Entidade:	413.681,33	0,00	0,00	413.681,33

### Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

0000291/19	06/12/2019	GRÁFICA E EDITORA RYUS LTDA	0000	6.502,00	0,00	0,00	6.502,00
			Total da Entidade:	6.502,00	0,00	0,00	6.502,00
			Total Geral:	452.882,34	3.550,00	0,00	452.882,34

Fonte: Betha Sapo, 2019.

Todos os valores dos Restos a Pagar acima elencados (processados e não processados) estão devidamente lastreados por suficiência de recursos financeiros, disponíveis e depositados em conta bancária, sendo também observada a fonte de recurso de vinculação.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Os empenhos não liquidados (não processados) sem disponibilidade financeira (parcelas de obras em andamento), vinculados a convênios com os governos Estadual e Federal, foram anulados e serão reempenhados no exercício seguinte, conforme orientações emanadas do TCE/SC e CNM.

Importa comentar que dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, conforme seguem justificativas:

Tabela com justificativas de restos a pagar com mais de um exercício

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Ano	Credor	Valor (R\$)	Tipo	Pendência	Motivo
1415	2013	Pereira & Schwartz Serviços Ltda Me	R\$ 25.873,10	Não Processado	Problemas de adequação de Projeto	Despesa originada de Convênio firmado entre Município e Governo Federal (FUNASA) - Obra em andamento e ainda não concluída devido problemas de adequação no Projeto.
1416	2013	Pereira & Schwartz Serviços Ltda Me	R\$ 199.756,65	Não Processado	Problemas de adequação de Projeto	Despesa originada de Convênio firmado entre Município e Governo Federal (FUNASA) - Obra em andamento e ainda não concluída devido problemas de adequação no Projeto.
1497	2013	Comércio de Materiais Sanardi	R\$ 848,44	Não Processado	Pendência de Apresentação de Certidão Negativa de INSS	Empresa não apresentou certidão negativa do INSS da matrícula da obra, impossibilitando a devida averbação no Registro de Imóveis, por consequência impedindo o pagamento.
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 226.478,19</b>			

Somente um resto processado liquidado em 2019 ocorreu, trata-se de um computador que não estava de acordo com as especificações do edital. A empresa foi notificada e o setor contábil aguarda para dar andamento ao pagamento ou outro procedimento conforme orientação jurídica e do setor de licitações e contratos.

Os demais restos inscritos em 31/12/2019 (liquidados ou não) visto terem seus recursos garantidos possuem, ao nosso ver, caráter meramente transitório e serão eliminados naturalmente em 2019 conforme sua execução. Para o Controle Interno, não há fato superveniente em relação aos restos a Pagar que mereçam comentários adicionais.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.

Precatórios são requisições de pagamento expedidas Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. As principais regras para pagamento de precatórios estão na Constituição Federal, que foi alterada em 2009 para permitir mais flexibilidade de pagamento. Além de mudanças no regime geral (Artigo 100), o novo regime especial (Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) autorizou que antes devedores parcelassem a dívida e permitiu a renegociação de valores por meio de acordos com credores.

O Município de Guaraciaba/SC é optante do Regime Geral para pagamento de precatórios perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Tendo em vista a inexistência de estoque de precatórios, quando do advento do Regime Especial, não foi considerado apropriado pelo TJ/SC o Município optar pelo pagamento parcelado de tais despesas. Durante o exercício de 2019 ocorreram pagamentos somente no mês de janeiro, do seguinte PRECATÓRIO N° 00008966220178240500 - PROCESSO N° 0300926-96.2016.8.24.0067(TJSC), conforme segue:

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empenho	Tipo	Processo	N° da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 3 - MUNICIPIO DE GUARACIABA																
198	O			15/01	12.588,43	0,00	12.588,43	12.588,43	0,00	00573	28.846.002	0000	0,004	181	1.6.90.91.02.00.00.00	100954 - TRANSPORTES DE CARGAS CECOM
PELA AMORTIZACAO/LIQUIDACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS - PRECATÓRIO N° 00008966220178240500 - PROCESSO N° 0300926-96.2016.8.24.0067(TJSC).																

Total da Entidade:	12.588,43	0,00	12.588,43	12.588,43	0,00
Total do Período:	12.588,43	0,00	12.588,43	12.588,43	0,00

Fonte: Betha Sapo, 2019.

Cabe destacar que o município havia zerado seus precatórios, porém foi notificado durante o ano com um precatório no valor de R\$ 1.047.709,97, cujo saldo atualizado em 31/12/2019 era de R\$ 1.153.888,23 e será pago a partir de 2020 por 6 (seis) anos, conforme prevê a legislação vigente.





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## VIII – Desempenho da Arrecadação.

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.

## IX - Avaliação do cumprimento dos limites previstos na Lei Complementar n. 101/2000 relativos a despesas com pessoal, operações de crédito, endividamento e do cumprimento das metas fiscais.

Este capítulo tem por finalidade analisar os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito, endividamento e do cumprimento das metas fiscais do Município de Guaraciaba no ano de 2019.

### a) *Despesa com Pessoal*

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

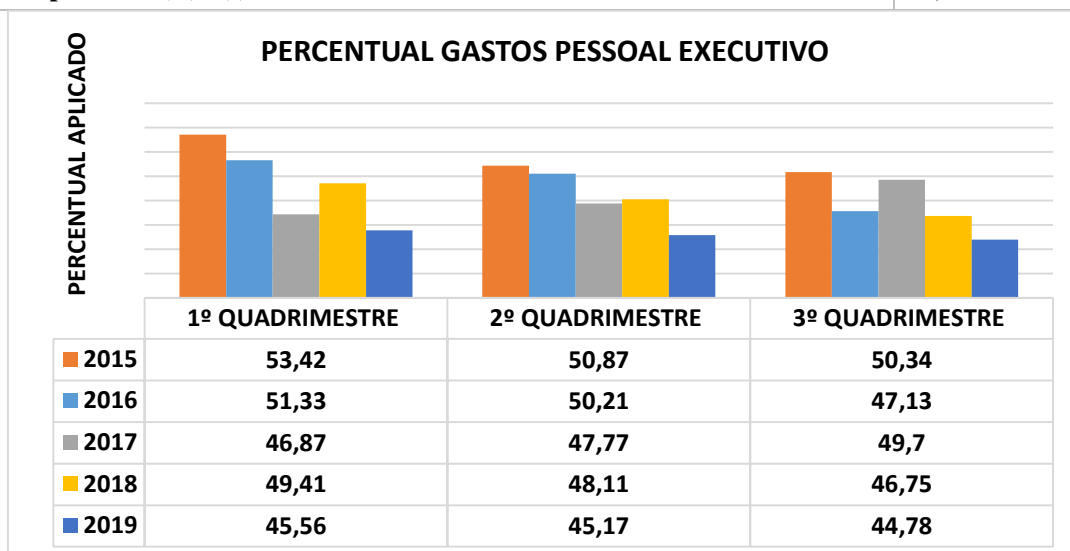
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

## Quadro da Despesa com Pessoal:

### Executivo

<b>Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)</b>	<b>35.509.500,42</b>
<b>Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)</b>	<b>15.902.593,16</b>
<b>Limite Prudencial - 51,30%</b>	<b>18.216.373,72</b>
<b>Limite Máximo - 54,00%</b>	<b>19.175.130,23</b>
<b>Percentual aplicado = (II) / (I) x 100</b>	<b>44,78%</b>



### Legislativo

<b>Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)</b>	<b>35.509.500,42</b>
<b>Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)</b>	<b>979.840,06</b>
<b>Limite Prudencial - 5,70%</b>	<b>2.024.041,52</b>
<b>Limite Máximo - 6,00%</b>	<b>2.130.570,03</b>
<b>Percentual aplicado = (II) / (I) x 100</b>	<b>2,76%</b>



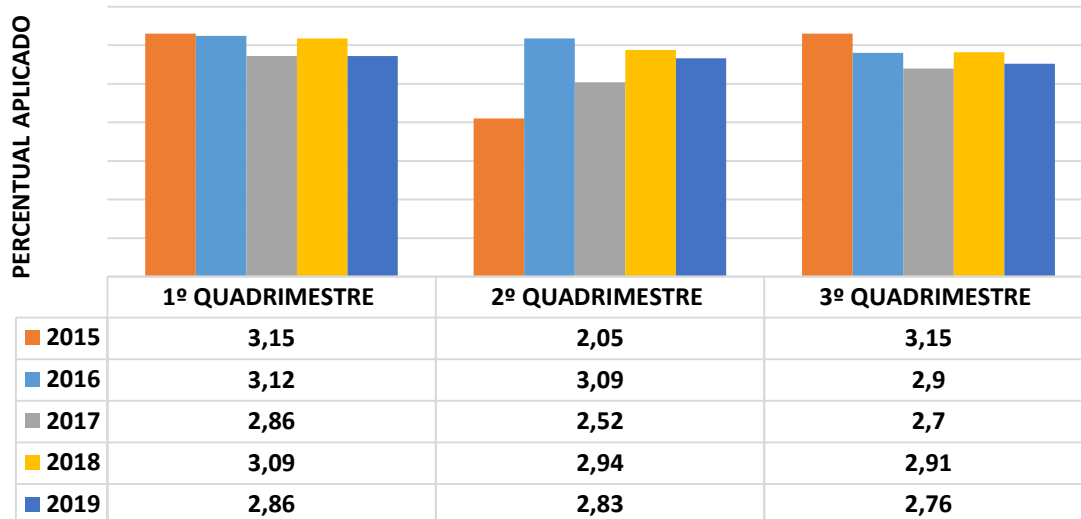
# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

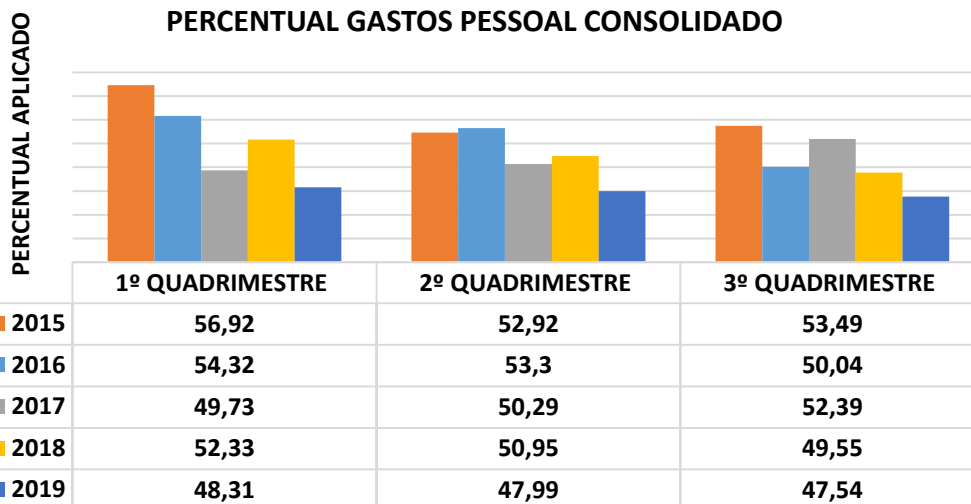
## PERCENTUAL GASTOS PESSOAL LEGISLATIVO



## Consolidada

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	35.509.500,42
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	16.882.433,22
Limite Prudencial - 57,00%	20.240.415,24
Limite Máximo - 60,00%	21.305.700,25
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	47,54%

## PERCENTUAL GASTOS PESSOAL CONSOLIDADO



Analisando a Receita Corrente Líquida de 2019, R\$ 35.509.500,42, é possível verificar no demonstrativo acima que a despesa de pessoal verificada no período apresenta um comportamento compatível com os limites impostos pela legislação, sejam prudenciais ou máximos, de ambos os poderes, em conjunto ou isoladamente.

No ano de 2019 apesar do ganho real concedido aos servidores municipais, as despesas de



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

pessoal ainda ficaram dentro dos limites estabelecidos em Lei, com o percentual mais baixo dos últimos 5 anos. Isso se deve ao acréscimo substancial nas receitas correntes que ocorreu no período, principalmente no que tange a receitas do ICMS e receitas próprias do município.

## ***b) Operações de Crédito***

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, em seu capítulo IV - das Disposições sobre a Dívida Pública, no Art. 24 a 26 já dispunha sobre os limites de endividamento e a possibilidade de realização de Operações de Crédito no Exercício de 2019, porém a Lei Orçamentária Anual de 2019 não contemplou receitas de Operações de Crédito em seu formato original. Dessa forma, por decisão do gestor não ocorreram operações de crédito no período.

Ocorreram pagamentos, sendo que a dívida com o Badesc foi zerada no exercício, ficando somente duas operações de crédito em aberto: o canalão e a COHAB, que o gestor deseja liquidar ainda em 2020, conforme orçado. O município encontra-se com índice de endividamento baixíssimo ao se considerar somente operações de crédito, conforme segue:

Demonstrativo	No Período	Até Período
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	115.012,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	115.012,44
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	115.012,44

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	35.509.500,42	100%
Total Considerado para Fins de Apuração	115.012,44	0,32%
Limite Geral Definido Por Resolução	5.681.520,06	16%
Limite Alerta	4.971.330,05	14%

## ***c) Demonstrativo das Metas Fiscais***

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe da seguinte forma, sobre a dívida pública e endividamento:

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

IV - concessão de garantia: compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

V - refinanciamento da dívida mobiliária: emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.

Sobre os limites das operações de crédito a LRF dispõe:

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

Destarte, o demonstrativo abaixo, evidencia que atualmente o município de Guaraciaba tem obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito que consolide a dívida pública, porém todos dentro do limite previsto. A dívida consolidada de R\$ 1.094.895,83 no exercício de 2018 para R\$ 1.268.900,67 no exercício de 2019 realizando os pagamentos dentro da Legislação vigente e dos contratos assumidos.

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 34.050.599,34	R\$ 36.534.929,24	R\$ 2.484.329,90



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Receitas Primárias (I)	R\$ 33.826.079,34	R\$ 36.433.413,25	R\$ 2.607.333,91
Despesa Total	R\$ 34.050.599,34	R\$ 34.745.622,75	R\$ 695.023,41
Despesas Primárias (II)	R\$ 33.393.599,34	R\$ 32.539.427,36	-R\$ 854.171,98
Resultado Primário (III) = (I - II)	R\$ 432.480,00	R\$ 1.771.450,47	R\$ 1.338.970,47
Resultado Nominal	-R\$ 265.000,00	R\$ 1.842.610,46	R\$ 1.577.610,46
Dívida Pública Consolidada	R\$ 525.000,00	R\$ 1.268.900,67	R\$ 743.900,67
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	R\$ 525.000,00	-R\$ 3.304.029,68	-R\$ 2.779.029,68

Fonte: Betha Sapo, 2019.

O Anexo de Metas Fiscais está previsto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) veicule anualmente a projeção de *resultados nominal e primário e montante da dívida pública*, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Resultado Primário é um indicativo da capacidade dos governos em gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente. *Em suma, o resultado primário* quer dizer quanto o governo economizará para pagamento do serviço da dívida pública: principal, juros e encargos.

Já em relação ao Resultado Nominal de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais: o objetivo da apuração é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. O *Resultado nominal* quer dizer *quanto vai sobrar após o pagamento dos juros*.

Portanto, a meta é o *resultado primário* a ser alcançado, sendo o *resultado nominal* apenas o *saldo*. E o *Anexo de Metas Fiscais* apenas expõe o *resultado primário*, ou seja, o número a ser alcançado para o pagamento do serviço da dívida pública.

Nessa metodologia, assume-se que a necessidade de financiamento do governo, em um determinado período, pode ser representada pelo déficit de caixa, considerando que o resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras), ocorrendo déficit de caixa poderá importar na necessidades de ampliação da dívida para financiamento deste déficit.

Da análise das metas fiscais estabelecidas no LDO para o de 2019, verifica-se o cumprimento da meta estabelecida para as Receitas Primária e mesmo tendo extrapolado o limite estabelecido para a Despesa Primária o Resultado Primário foi atingido com sucesso.

Verificou-se também que o Resultado Nominal fixado foi negativo, e atingiu-se o valor positivo de R\$ 1.842.610,46, cumprindo o estabelecido em legislação. O Resultado Nominal é resultado do confronto entre a Dívida Fiscal Líquida de dois períodos, ou seja, representa a sua evolução. Se negativo, impactou positivamente no resultado patrimonial do período.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Quanto a Dívida Pública Consolidada a meta foi cumprida, uma vez que o município manteve sua dívida dentro do previsto e fixado na LDO o que demonstra a robustez das finanças municipais.

## **X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.**

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25 (...)

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## *a) Aplicação de Recursos em Saúde 15%*

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 4.714.161,03 correspondente a 17,82% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 734.607,77 equivalente a 2,82%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	R\$	26.530.355,07
Despesas por função/subfunção (II)	R\$	8.490.240,61
Deduções (III)	R\$	3.776.079,58
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	R\$	4.714.161,03
Mínimo a ser aplicado	R\$	3.979.553,26
Aplicado à maior	R\$	734.607,77
<b>Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100</b>		<b>17,82%</b>

## *b) Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 7.540.069,34 correspondente a 27,53% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 693.465,83 que representa SUPERÁVIT de 2,53% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	27.386.414,05
Despesas por função/subfunção (II)	9.398.193,47
Deduções (III)	1.858.124,13
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (IV)	534.514,75
Despesas para efeito de cálculo (V) = (II-III-IV)	7.540.069,34
Mínimo a ser aplicado	6.846.603,51
Aplicado à MAIOR	693.465,83
<b>Percentual aplicado = (V) / (I) x 100</b>	<b>27,53%</b>

**c) Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 3.669.849,70 correspondente a 70,43% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 504.303,53 equivalente a 10,43%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Receita do FUNDEB (I)	5.275.910,29
Despesas Totais	5.210.634,25
Despesas 60%	3.669.849,70
Mínimo a ser Aplicado	3.165.546,17
Aplicado à Maior	504.303,53
<b>Percentual Aplicado = (II) / (I) x 100</b>	<b>70,43%</b>

## **XI - Informação sobre os valores anuais das aquisições e contratações, por modalidade de licitação**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.



# **Município de Guaraciaba**

**Estado de Santa Catarina**

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## **XII – Informações sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.

## **XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IV, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.

## **XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.

## **XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.

## **XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal**

Facultativo conforme Portaria N.TC-0106/2019.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

**XVII - Relação de convênios com união e estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes**

## RELATÓRIO DE OBRAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA RELATÓRIO DE OBRAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

CONVÊNIOS					
OBJETO	VALOR	Vigência	Empresa Executora	FASE E OBS:	%concluído Em andamento
<b>Convênio Funasa:</b> Sistema de Abastecimento de Água TC 310/2012  Ministério da Saúde	R\$ 1938.000,00	<b>Convênio</b> <b>25/05/2019</b>	Pereira e Schwarz	Foi efetuada a reprogramação estamos aguardando a decisão da Funasa quanto a aprovação do novo projeto.	
<b>Calçamento</b> no Bairro Santa Terezinha, conjunto habitacional novo e Rua do Loteamento Montagna  Emenda Pedro Uczai  Convênio 829645 -  Proposta 13642/2016 Governo Federal	<b>Convênio R\$</b> <b>244.125,23</b>  <b>CP R\$ 246,10</b>  <b>Total :</b> <b>244.371,33</b>	<b>Convênio</b> <b>20/06/2019</b>	<b>Marteplan Terraplans</b> 988019284 988005031 – Martelos e ou Dilena	<b>Pendente pagamento 16 mil até que apresente a CND 14/12/2018</b>  <b>Apresentou CND no processo judicial</b>  <b>Efetuada pagamento via judicial em 22/03/2019 através de Guia no valor de R\$ 15.740,07</b>	<b>100%</b> <b>Executado a obra</b>  <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA</b>
<b>Casan</b> Projeto Esgotamento Sanitário Convênio 746/2016  R\$ 200.000,00 – em parcelas  Pagamento até o presente 2 parcelas de 50 mil cada	R\$ 179.000,00	<b>Convênio com CASAN</b> <b>Aditivo</b> <b>15/05/17</b> <b>Aditivo</b> <b>11/11/17</b> <b>Aditivo</b> <b>15/05/18</b> <b>Aditivo</b> <b>06/12/18</b> <b>Aditivo</b> <b>06/06/19</b> <b>Aditivo</b> <b>01/12/09</b> <b>Aditivo</b> <b>01/05/2020</b>	<b>Contrato com GEOVIAS</b> <b>Aditivo</b> <b>09/09/2017</b> <b>Aditivo</b> <b>09/03/2018</b> <b>Aditivo</b> <b>09/06/2018</b> <b>Aditivo</b> <b>15/12/2018</b> <b>Aditivo</b> <b>15/06/2019</b> <b>Aditivo</b> <b>15/12/2019</b> <b>Aditivo</b> <b>06/05/2020</b>	1º Eleandra está coordenando o projeto.  A Casan demora para analisar, e demora para liberar os recursos para pagamento da empresa	
<b>Calçamento</b> em Ruas Padre	<b>R\$ 245.850,00</b>	<b>Convênio</b>	<b>Contrato</b>	<b>Licitação Ok</b>	<b>100%</b>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

<p>Anchieta e Alcides Montagna</p> <p>Emenda: Pedro Uczai</p> <p>Proposta: nº 23720/2017</p> <p>Convênio: nº 844567/2017</p> <p>Empresa: Pagnussatti</p>	<p><b>Valor licitado</b> <b>R\$ 93.402,98</b></p>	<p><b>25/09/2020</b></p>	<p><b>com empresa Pagnussatti 14/02/2019</b></p> <p><b>ART EXECUÇÃO 29/04/2019</b></p> <p><b>Aditivo 18/04/2019</b> <b>Aditivo 18/07/2019</b> <b>Aditivo 18/01/2020</b></p>		<p><b>Aguardamos o pagamento final da empresa</b></p>
<p><b>Casan</b> Projeto Manutenção de Fossas Bairro Santa Terezinha Convênio 795/2018 R\$ 45.574,94</p>	<p>R\$ R\$ 45.574,94</p>	<p><b>Convênio com CASAN 02/06/2019</b></p>			<p><b>Em 04/04/2019 realizado a execução</b></p> <p><b>Concluído enviado Prestação de Contas, aguardando análise.</b></p>
<p><b>Contrato Programa Análise e Revisão do Plano de Saneamento Básico</b></p> <p><b>CT nº 89/2018 – ARIS</b></p>		<p><b>Vigência Tempo indeterminado</b></p>		<p>Graci e Eleandra Estão organizando uma reunião, para dar andamento na revisão dos trabalhos.</p>	
<p><b>Revitalização do Ginásio Municipal</b></p> <p>Contrato com Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Juventude Proposta Voluntária 20230 Contrato nº 2018TR892 Convênio R\$ 69.765,82 CP R\$ 23734,38 Total: R\$ 93500,20</p>		<p><b>Vigência 31/12/2018 Prorrogado 01/01/2019 a 31/03/2019</b></p> <p><b>ART EXECUÇÃO 13/02/2019</b></p> <p><b>ART FISCALIZAÇÃO 01/08/2019</b></p>	<p><b>Contrato com empresa Pagnuzzatti 14/02/2019</b></p>		<p><b>100% Concluído</b></p> <p><b>Enviada a prestação de contas para Estado de Santa Catarina, aguardando a análise.</b></p>
<p><b>Emenda Celso Maldaner</b> Empenhado R\$ 346.993,19 Contra partida R\$ 14.508,05 Cobertura de Rua (Ministério do Turismo) Convênio nº 881783/2018 Proposta nº 63693/2018 Vigência 30/05/2020</p>	<p>Empenhado R\$ 346.993,19 Contra partida R\$ 14.508,05</p> <p><b>Total: 361.501,24</b></p> <p><b>PLATAFORMA + BRASIL</b></p>			<p><b>Em fase de licitação, aguardo prazos de recursos.</b></p>	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

<b>Emenda Mauricio Eskudlark</b> <b>Convênio 1297/2019</b> R\$ 249.895,11 CP 62.473,77 Programa 2019008066 Proposta 022087/2019 Pavimentação com Pedras - Ruas 1,2,3,4 Loteamento Industrial Antonio Negri - Rua Olavo Bilac- Lot Marcon - Rua Santa Lucia – Lot Montagna	R\$ 249.895,11 CP 62.473,77 <b>Total:</b>  <b>Sistema Sigef</b>			<b>Plano de Trabalho encaminhado em 12/2018</b>  <b>Aprovado/Empenhado</b>  <b>05/11/2019</b> enviados documentos para Núcleo de Convênios  29/11/2019 Convênio assinado	<b>Encaminharemos para licitação, estamos aguardando aprovação do projeto de lei, que solicita abertura de crédito.</b>
<b>Emenda JOÃO RODRIGUES</b> Valor Repasse R\$ 238.750,00 Valor Contrapartida R\$ 9.549,99 Ministério do Des Regional Pavimentação Programa 5300020190004 Proposta nº 004415/2019	Valor Repasse R\$ 238.750,00 Valor Contrapartida R\$ 9.549,99  <b>Total: 248.298,99</b> <b>PLATAFORMA +BRASIL</b>			<b>Proposta aprovada em 02/04/2019</b>  <b>14/11/2019 - Lançado na Plataforma aguardar CAIXA analisar</b>  <b>28/11/2019</b> Suspensiva;  Aguardando a análise do setor de engenharia da Caixa para enviar a aprovação de encaminhamento para licitação.	
<b>Emenda Celso Maldaner</b> - Proposta 054597/2019 - 2ª Etapa Pavimentação asfáltica da estrada da Linha Indio. - Empenhado R\$ 955.000,00 - Ministério do desenvolvimento Regional	<b>PLATAFORMA + BRASIL</b>			<b>Proposta aprovada em 28/12/2019</b>  <b>30/12/2019</b> Suspensiva;  Aguardando a análise do setor de engenharia da Caixa para enviar a aprovação de encaminhamento para licitação.	
<b>ACADEMIA DE SAÚDE SISMOB</b>  Nº 11355.9240001/18-016	R\$ 113.922,28	<b>Vigência do Contrato com empresa 31/12/2019</b>  <b>ART Fiscalização</b>	<b>EMPRESA CAIBI EMPREENDIMENTOS</b>  <b>Assinatura do Contrato</b>		<b>90% Concluída</b>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

		<b>ART Fiscalização 19/02/20</b>	<b>em 02/05/2019</b> <b>Vigência do Contrato 31/12/2019 Aditivado 31/01/2020</b>		
<b>MEDICAMENTOS Emenda Impositiva 2019 Gelson Merisio</b> Programa 2019008465 Proposta nº 22602/2019  R\$ 220.000,00 CP 22.000,00	<b>Sistema Sigef</b>			<b>Está em fase de readequação, para aprovação do convênio.</b>	
<b>PROPOSTA VOLUNTÁRIA E EMENDAS CADASTRADAS EM 2019 SEM PARECER</b>					
<b>Programa Internet para Todos</b> Município contemplado com 03 torres de internet				<b>Aguarda autorização do Ministério da Tecnologia Normalmente, solicitam documentos. Gracieli acompanha</b>	
<b>EMENDA – DEP FABIO SCHIOCHET R\$ 460.952,38</b> Pavimentação com pedras e asfalto - Asfalto Rua Nereu Ramos, Encantado e São Cristovão; - Pedras substituir já vai ser feito				<b>Em análise, mas não houve empenho até 30/12/2019.</b>	
<b>PROPOSTA VOLUNTÁRIA</b> Aquisição de retroescavadeira Programa 2200020190061- Fomento ao setor agropecuário Ministério da Agricultura Proposta 041043/2019				<b>Cadastrada 22/08/2019</b>	
<b>PROPOSTA VOLUNTÁRIA</b> Centro atendimento ao Turista Nº5400020190004 Ministério do Turismo PROPOSTA 18185/2019				<b>Cadastrada em 24/05/2019</b>	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

O setor de Controle Interno procurou acompanhar na medida do possível a celebração, recebimento e execução dos convênios para realização de obras, serviços ou mesmo para aquisição de insumos e medicamentos. A execução financeira de alguns instrumentos ficou prejudicada em 2019 na medida em que os órgãos concedentes não respeitaram os cronogramas financeiros estabelecidos, seja por dificuldades financeiras ou mesmo devido ao excesso de burocracia em todas as fases.

Para fins de cumprimento do Art. 42 da LRF, o Controle Interno procurou fiscalizar e avaliar os procedimentos contábeis de forma que todas as parcelas de despesas contraídas e vencidas até o final do exercício fossem adimplidas ou deixados recursos em caixa (banco) para pagamento dessas parcelas no exercício seguinte.

Para finalizar, constatamos também que todas as prestações de contas relativas aos convênios e suas parcelas foram tempestivamente apresentadas aos órgãos concedentes, visto que o Departamento de Planejamento mantém profissional de carreira específico para elaborar e apresentar tais demonstrativos, sendo disponibilizado oportunidade de capacitação e treinamento, sempre que possível.

## **XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.**

No período não foram registrados eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, e não foram realizados gastos extraordinários para fazer frente a despesas com esse caráter.

## **XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.**

### **PCP – 2015, Processo n.: 16/00150818**

**8.1.1** Divergência, no valor de R\$ 23.413,57, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 5.968.890,53) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 5.945.476,96), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (Folhas 149/160, dos autos).

**Situação:** Sanada



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

**Providência tomada:** Trata-se devolução de recursos referentes à Imposto de Renda Retido na Fonte pela Entidade Câmara de Vereadores, registrado de forma incorreta pelo Município no momento em que recebeu os recursos.

**8.1.2** Divergência, no valor de R\$ 23.413,57, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 1.152.204,21) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.054.312,82), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 74.477,82, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11, deste Relatório).

**Situação:** Sanada

**Providência tomada:** Trata-se devolução de recursos referentes à Imposto de Renda Retido na Fonte pela Entidade Câmara de Vereadores, registrado de forma incorreta pelo Município no momento em que recebeu os recursos.

**8.1.3** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

**Situação:** Sanada

**Providência tomada:** Informação já estava no portal da transparência do Município, porém é necessário um click a mais para que os valores sejam exibidos. No PCP 2016 irregularidade não foi mais citada.

## **PCP – 2016, Processo n.: PCP-17/00468186**

**6.1.1.1.** Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 3.172,75), em desacordo com o que estabelece os arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

**Situação:** Sanada

**Providência tomada:** Fonte de Recursos 00, 01 e 02 fecham juntas, ocorreu que a FR 01 ficou negativa, sendo absorvida pela FR 00.

**6.1.1.2.** Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

de Recursos Minerais, no valor de R\$ 14.596,90 e Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, no valor de R\$ 50.339,25) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2016, disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2016, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – fl. 67 dos autos).

**Situação:** Sanada

**Providência tomada:** Foram realizados ajustes contábeis nas referidas fontes, sendo sanada a situação.

## **PCP – 2017, Processo n.: PCP-18/00164073**

**3.2. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Guaraciaba que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada no item 2.2, do Relatório nº 485/2018 da DMU;

**Situação:** Sanada

**Providência tomada:** Foi revisada a Lei Municipal do Plano Diretor, conforme Lei Complementar nº85/2018 de 19 de junho de 2018.

**3.3. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Guaraciaba que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 485/2018 da DMU;

**Situação:** Sanada

**Providência tomada:** Está ocorrendo o Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021, pela secretaria Municipal de Saúde. Além disso as metas do Plano Municipal de Educação encontram-se sendo monitoradas conforme relatório disponível em: [https://static.fecam.net.br/uploads/1583/arquivos/1675437\\_RELATORIO\\_ANUAL\\_PME\\_2019\\_REVI\\_SADO.pdf](https://static.fecam.net.br/uploads/1583/arquivos/1675437_RELATORIO_ANUAL_PME_2019_REVI_SADO.pdf)



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

**3.4. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Guaraciaba que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

**Situação:** Sanada

**Providência tomada:** Orçamento efetuado com base nas metas e efetivamente avaliado.

## **XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário**

Conforme orientações recebidas do Núcleo de Monitoramento das ações do Ministério Público de Contas e das decisões do Tribunal de Contas (NUMAD) foi enviado à Câmara de Vereadores uma Lei autorizativa, aprovada em 12 de dezembro de 2019, sob o número 3229/2019 a qual dispõe sobre a criação de receita tributária advinda de débitos aplicados pelo TCE SC.

Após esse procedimento o setor de tributação realizou os seguintes lançamentos e a inscrições de Dívida Ativa, referente débitos que constam como não recolhidos junto ao Tribunal de contas de Santa Catarina, referente aos seguintes processos:

1. Responsável: Claudiomiro Maldaner

Processo: REC-TC0013172/45

Condenação: 1633049

2. Responsável: Davenir Basei

Processo: REC-TC0013172/45

Condenação: 1633050

3. Responsável: Milton João Chechi

Processo: REC-TC0013172/45

Condenação: 1633051

4. Responsável: Antenor Piovesan

Processo: REC-TC0060900/84



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Condenação: 1553145

5. Responsável: Arnaldo Zanela

Processo: REC-TC0061300/87

Condenação: 1553253

Após a contabilidade realizou contabilização dessas responsabilidades. Sendo encaminhados comunicados aos responsáveis informando essa cobrança. O setor jurídico está monitorando os processos e os procedimentos estão sendo efetuados, conforme orientações recebidas do TCE SC.

## **XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação - PME**

O Plano Municipal de Educação de Guaraciaba/SC – PME é resultado de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes e metas para a educação de Guaraciaba nos próximos 10 anos, a partir do contexto nacional e estadual, da legislação vigente e das necessidades apresentadas pela sociedade contemporânea.

O PME originou-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, a qual determina que, a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa seu Plano de Educação. Essa elaboração cumpriu a legislação e permitiu pensar e repensar a Educação de Guaraciaba e projetá-la para dez anos. Atendendo os anseios dos munícipes e sendo coerente com toda a conjuntura social, política e cultural do país.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

Em 2014 iniciou-se os estudos para a elaboração do Plano Municipal de Educação, sendo nomeada uma comissão para monitoramento e avaliação do PME. Constantes reuniões e avaliações foram feitas, conforme agenda de trabalho.

Na elaboração do PME a participação comunitária foi de suma importância, nesse momento de monitoramento e avaliação, apresentaram-se sugestões para a melhoria da qualidade da educação nos



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

diferentes níveis. Após análise das metas, estratégias e indicadores, a comissão esboçou breve conclusão ao final desse trabalho.

Na sequência fichas de monitoramento do PME utilizadas na Secretaria como instrumento de medição e acompanhamento, sendo ferramenta de efetivo controle utilizada para nortear e basear ações na educação municipal.

O PME de Guaraciaba foi aprovado em 2015, pela Lei Municipal nº 2819 de 15 de junho. Desde então vários funcionários de diversas Secretarias Municipais e Setores e tendo equipe de monitoramento e avaliação que se reúne periodicamente.

Diante das constatações efetuadas pela equipe técnica e equipe de monitoramento e avaliação, segue Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Guaraciaba para o ano de 2019, com base nos dados extraídos de sistemas específicos e principalmente da Ficha C – Ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação.

## 1. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 1:** Universalizar até 2017, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	97,42%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL**	100%	SIMEC, 2019. Rang, 2019. Sistema Betha Educação, 2019.

\* Dado Oficial IBGE, Censo de 2010. Porém estes dados estão desatualizados e não condizem com a realidade atual do município. Dessa forma, utilizados o sistema RAG da Secretaria Municipal de Saúde.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

\*\* Dados oriundos do sistema Betha Educação e do Educacenso cruzados com os dados populacionais do sistema RANG utilizado pela secretaria municipal de saúde. Os cadastros dos municípios foram atualizados em 2019, com preenchimento de CPF e demais dados cadastrais por área de agente comunitário de saúde.

Análise: pela primeira vez o município atingiu mais que 100% da população em atendimento neste item, porém esse dado ocorreu devido a alunos do Pré III já terem completado 6 anos de idade durante o ano letivo, estando na idade/série adequada, porém ainda computando nessa análise.

<b>EST.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
<b>1.1</b>	Provocar debates e discussão de quais são as necessidades das crianças de 0 a 5 anos na atual realidade;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATEGIA REALIZADA	- Formação do PNAIC para a Educação Infantil; - Planejamentos; - Estudos da BNCC; - COMED; -Formações Continuadas.
<b>1.2</b>	Construir uma proposta que atenda as reais necessidades da Educação Infantil;	NÃO SE APLICA	ESTRATEGIA REALIZADA	- Formação do PNAIC para a Educação Infantil; - Planejamentos; - Estudos da BNCC; -Formações Continuadas.
<b>1.3</b>	Integrar as crianças portadoras de necessidades especiais na Educação Infantil;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATEGIA REALIZADA	- Adequação dos espaços para acessibilidade; - Atendimento especializado; - Segundo Professor em sala de aula.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

<b>1.4</b>	Inserir na Educação Infantil, profissionais que atendam áreas específicas como Educação Física, música e Língua Estrangeira;	LOA 2019 2028: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola  2027: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil – Creche	EM ANDAMENTO	- Contratação de Professor de Educação Física para atender todas as turmas da Educação Infantil;  - Aulas de Arte com ênfase em musicalidade.
<b>1.5</b>	Contratar especialistas para atender crianças com necessidades especiais (fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista e terapeuta ocupacional);	LOA 2019 2081: Bloco atenção básica – Custeio 2075 – Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD	ESTRATEGIA REALIZADA	- O atendimento de crianças com necessidades especiais é feito em rede, ou seja, Secretaria de Saúde, Assistência e Educação;  - Casos mais complexos são atendidos na APAE, através de equipe multiprofissional.
<b>1.6</b>	Estabelecer números de alunos por turma que não ultrapasse a 20 alunos por turma oportunizando melhor atendimento dos mesmos;	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO	- Decreto nº 343/2016 de 27 de janeiro de 2016, que estabelece número máximo de alunos por turma, de acordo com a idade.
<b>1.7</b>	Disponibilizar um orientador pedagógico, para	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das	ESTRATEGIA REALIZADA	- Existe o Chefe do Setor de Educação Infantil que orienta planejamentos e



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	auxiliar na parte pedagógica na Educação Infantil;	atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude		demais questões pedagógicas.
<b>1.8</b>	Conscientizar da importância da frequência na pré-escola e creche;	2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATEGIA REALIZADA	- Reuniões com pais conscientizando sobre a importância da Educação Infantil.
<b>1.9</b>	Garantir a manutenção e preservação da estrutura física que fazem parte da Educação Infantil;	LOA 2019 2028: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 2027: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil – Creche	ESTRATEGIA REALIZADA	- Pintura, ampliação, adequação e melhoramentos na infraestrutura física dos prédios.
<b>1.10</b>	Continuar garantindo alimentação de qualidade aos alunos da educação infantil.	LOA 2019 2030: Aquisição e distribuição da merenda escolar no Ensino Infantil - Pré-escola 2031: Aquisição e distribuição da merenda escolar no Ensino Infantil - Creche	ESTRATEGIA REALIZADA	- Acompanhamento nutricional; - Compra local de alimentos para a merenda escolar, conforme Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.
<b>Indicador 1B</b>		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).		



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	42%
	DADO MUNICIPAL**	68,22%
		<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>  <b>SIMEC, 2019.</b> <b>Rang, 2019.</b> <b>Sistema Betha Educação, 2019</b>

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
1.1	Provocar debates e discussão de quais são as necessidades das crianças de 0 a 5 anos na atual realidade;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATEGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação do PNAIC para a Educação Infantil;</li> <li>- Planejamentos;</li> <li>- Estudos da BNCC;</li> <li>- COMED;</li> <li>-Formações Continuadas.</li> </ul>
1.2	Construir uma proposta que atenda as reais necessidades da Educação Infantil;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATEGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação do PNAIC para a Educação Infantil;</li> <li>- Planejamentos;</li> <li>- Estudos da BNCC;</li> <li>-Formações Continuadas.</li> </ul>
1.3	Integrar as crianças portadoras de necessidades especiais na	LOA 2019 2028: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino	ESTRATEGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação dos espaços para acessibilidade;</li> <li>- Atendimento</li> </ul>





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	Educação Infantil;	Infantil - Pré-Escola  2027: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil – Creche		especializado;  - Segundo Professor em sala de aula.
<b>1.4</b>	Inserir na Educação Infantil, profissionais que atendam áreas específicas como Educação Física, música e Língua Estrangeira;	LOA 2019  2028: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola  2027: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil – Creche	EM ANDAMENTO	- Contratação de Professor de Educação Física para atender todas as turmas da Educação Infantil;  - Aulas de Arte com ênfase em musicalidade.
<b>1.5</b>	Contratar especialistas para atender crianças com necessidades especiais (fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista e terapeuta ocupacional);	LOA 2019  2081: Bloco atenção básica – Custeio  2075 – Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD	ESTRATEGIA REALIZADA	- O atendimento de crianças com necessidades especiais é feito em rede, ou seja, Secretaria de Saúde, Assistência e Educação;  - Casos mais complexos são atendidos na APAE, através de equipe multiprofissional.
<b>1.6</b>	Estabelecer números de alunos por turma que não ultrapasse a 20 alunos por turma oportunizando melhor atendimento	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO	- Decreto nº 343/2016 de 27 de janeiro de 2016, que estabelece número máximo de alunos por turma, de acordo com a idade.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	dos mesmos;			
<b>1.7</b>	Disponibilizar um orientador pedagógico, para auxiliar na parte pedagógica na Educação Infantil;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATEGIA REALIZADA	- Existe o Chefe do Setor de Educação Infantil que orienta planejamentos e demais questões pedagógicas.
<b>1.8</b>	Conscientizar da importância da frequência na pré-escola e creche;	2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATEGIA REALIZADA	- Reuniões com pais conscientizando sobre a importância da Educação Infantil.
<b>1.9</b>	Garantir a manutenção e preservação da estrutura física que fazem parte da Educação Infantil;	LOA 2019 2028: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 2027: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil – Creche	ESTRATEGIA REALIZADA	- Pintura, ampliação, adequação e melhoramentos na infraestrutura física dos prédios.
<b>1.10</b>	Continuar garantindo alimentação de qualidade aos alunos da educação infantil.	LOA 2019 2030: Aquisição e distribuição da merenda escolar no Ensino Infantil - Pré-escola LOA 2019 2031: Aquisição e distribuição da merenda escolar no Ensino	ESTRATEGIA REALIZADA	- Acompanhamento nutricional; - Compra local de alimentos para a merenda escolar, conforme Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

		Infantil - Creche		2013. - Atuação ativa do Conselho de Alimentação Escolar.
--	--	-------------------	--	--

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 2:** Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	99,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	98,01%	SIMEC, 2019. Rang, 2019. Sistema Betha Educação, 2019

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
2.1	2.1 - Ofertar matrículas para toda população de 6 a 14 anos do Ensino Fundamental, garantindo	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Vagas asseguradas para toda a demanda; - Transporte escolar para todos que



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	acesso e permanência, observando o rendimento e aproveitamento dos alunos, por meio de apoio pedagógico, formação de acordo com as necessidades educativas;	da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental 2024: Manutenção e desenvolvimento das atividades os do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		necessitam; - Adesão aos programas do MEC; - Contratação de professores com habilitação nas áreas de atuação; - Acompanhamento dos planejamentos e rendimento dos alunos.
2.2	2.2 - Oportunizar apoio pedagógico para alunos com dificuldades de aprendizagem e com diferentes deficiências;	2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Contratação de segundo professor para as turmas com alunos com deficiência; - Recuperação de conteúdos e atividades diferenciadas.
2.3	2.3 - Disponibilizar recursos de multimídia e outras tecnologias para os alunos e para o trabalho pedagógico;	2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Salas de informática; - Internet em todas as escolas; - Portal para professores, alunos e pais;
2.4	2.4 - Utilizar-se de diagnóstico de aprendizagem (Provinha Brasil, avaliações internas e outras formas de avaliações), a fim de identificar eficiências e deficiências no processo	2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Utilização dos resultados de avaliações internas e externas para identificar e superar dificuldades.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	ensino e aprendizagem, desenvolvendo ações diferenciadas para suprir tais necessidades;			
2.5	2.5 - Reformar, ampliar e reestruturar o espaço físico das escolas, com quadra poliesportiva, parque de diversão, oferecendo espaços adequados para atividades lúdicas e pedagógicas com acessibilidade que vise melhor conforto nos espaços internos e externos das escolas;	1006: Construção e Ampliação de Espaços para o Ensino fundamental 1025: Construção de Quadra Poliesportiva Escolar 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	Pintura, ampliação, adequação e melhoramentos na infraestrutura física dos prédios. - Início da obra de construção das quadra poliesportiva anexa à escola municipal Padre Alfredo Kasper.
2.6	2.6 - Proporcionar grupo de apoio (orientador pedagógico, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta, fisioterapeuta, psiquiatra, psicopedagogo) em parceria com as demais secretarias;	2081: Bloco atenção básica – Custeio 2075 – Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O atendimento com esses profissionais é feito em rede, ou seja, Secretaria de Saúde, Assistência e Educação; - Casos mais complexos são atendidos na APAE, através de equipe multiprofissional.
2.7	2.7 - Disponibilizar Professor de Arte e Língua Estrangeira, a partir do 1º ano, em todas as escolas;	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Todas as turmas do Ensino Fundamental possuem aulas de Arte e de Língua Estrangeira.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

2.8	2.8 - Manter transporte escolar gratuito e com qualidade;	LOA 2019 2024: Manutenção e desenvolvimento das atividades os do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O Município possui dez micro-ônibus, ônibus e vans e mais dezesseis linhas terceirizadas para atender a demanda.
2.9	2.9 - Aquisição de mobiliário que vise melhor conforto nos espaços internos da escola;	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	Sempre que necessário a Secretaria adquire o mobiliário solicitado pelas escolas.
2.10	2.10 - Viabilizar a criação de oficinas de dança, teatro, esporte e outras;	2037: Manutenção e desenvolvimento das atividades Esportivas do Município	ESTRATEGIA NÃO INICIADA	- O município mantém escolinhas de voleibol feminino, futebol de salão masculino e feminino, oficina de balé e grupo de danças folclóricas.
2.11	2.11 - Disponibilizar merenda de qualidade com nutricionista para acompanhar a alimentação dos educandos;	LOA 2019 2023: Aquisição e Distribuição da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Acompanhamento nutricional; - Compra local de alimentos para a merenda escolar, conforme Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. - Atuação ativa do Conselho de Alimentação Escolar.
2.12	2.12 - Promover a	2022: Manutenção e	ESTRATÉGIA	- Realização do dia da



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	integração da família com a escola para que se envolvam no processo educativo;	Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	REALIZADA	família na escola; - Assembleia de pais; - Manter os pais informados sobre as atividades realizadas pela escola e sobre o desempenho dos filhos nas avaliações.
2.13	2.13 - Ampliar o acervo bibliográfico com obras literárias específicas para cada ano do ensino fundamental.	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	Todos os anos a Secretaria adquiri acervo bibliográfico para as escolas e biblioteca pública.

### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	80,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	DADO MUNICIPAL	79,16%	SIMEC, 2019. Rang, 2019. Sistema Betha Educação, 2019
--	----------------	--------	---

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
3.1	3.1 - Proporcionar a instrumentalização tecnológica na utilização de métodos audiovisuais no processo de construção do conhecimento;	LOA 2019 2035: Incentivo a política de Acesso ao ensino Técnico profissionalizante	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Salas de informática; - Internet em todas as escolas; - Acesso ao sistema informatizado do rendimento, frequência e conteúdos trabalhados para professores, pais e alunos.
3.2	3.2 - Proporcionar a implementação de salas informatizadas de qualidade nas escolas para que todos os alunos e professores tenham acesso a tal tecnologia como recurso para melhorar a qualidade de ensino, com profissionais habilitados para atuar nelas;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	- Salas informatizadas com equipamentos adequados; - Internet nas salas de aula e no espaço escolar; - Aulas de Informática - Instalação de multimídia nas salas de aula do EM. - Capacitação dos profissionais.
3.3	3.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio de forma que os alunos possam estar em	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Valorizar os tempos e os espaços pedagógicos de aprendizagem; - Entender o contexto de vida do aluno e acompanhá-lo de





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	igualdade de condições com os que estudam em escolas particulares e federais para ingressar no Ensino Superior;			perto; - ter metas precisas, saber exatamente onde se quer chegar; - Preparar-se para inovar; - Utilizar testes de desempenho; - Investir nos Professores; - Ser agente de mudanças - Ensinar os alunos a estudar.
3.4	3.4 - Garantir os conteúdos formadores das disciplinas das grades curriculares, respeitando os conteúdos mínimos do núcleo comum, previstos na LDB;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Organizar o planejamento e as ementas de acordo com a legislação vigente.
3.5	3.5 - Discutir, compreender e aplicar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina objetivando a adequada aplicação dos seus princípios;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Estudo da Proposta Curricular de Santa Catarina nos cursos de formação dos professores.
3.6	3.6 - Disponibilizar vagas de matrícula de acordo com a legislação vigente;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Matricular 100% dos jovens que procuram vaga.
3.7	3.7 - Garantir e implementar os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Nossa escola contempla tudo o que é exigido na legislação para que possamos oferecer uma educação de qualidade.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	<p>Ensino Médio, compatíveis com as realidades regionais incluindo: espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares; espaços para esportes e recreação; acessibilidade do espaço escolar para aluno com necessidades educativas especiais; instalação de laboratórios de química, física, informática e outros; atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e ao aluno; equipamentos didático-pedagógicos de apoio ao trabalho de sala de aula; equipar todas as salas com recursos tecnológicos e internet de boa qualidade.</p>			
3.8	3.8 - Garantia do Ensino Médio público e de qualidade;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicando todas as ações já citadas;</li><li>- Garantia de políticas públicas;</li><li>- Professores motivados e bem preparados;</li></ul>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter os estudantes como protagonistas do processo de ensino aprendizagem;</li> <li>- Lideranças políticas responsáveis capazes de analisar resultados de avaliações.</li> </ul>
--	--	--	--	---

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
85%	DADO OFICIAL	54,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	92,41%	SIMEC, 2019. Rang, 2019. Sistema Betha Educação, 2019

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
3.1	3.1 - Proporcionar a instrumentalização tecnológica na utilização de métodos audiovisuais no processo de construção do conhecimento;	LOA 2019 2035: Incentivo a política de Acesso ao ensino Técnico profissionalizante	ESTRATÉGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Salas de informática;</li> <li>- Internet em todas as escolas;</li> <li>- Acesso ao sistema informatizado do rendimento, frequência e conteúdos trabalhados para professores, pais e alunos.</li> </ul>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

3.2	3.2 - Proporcionar a implementação de salas informatizadas de qualidade nas escolas para que todos os alunos e professores tenham acesso a tal tecnologia como recurso para melhorar a qualidade de ensino, com profissionais habilitados para atuar nelas;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Salas informatizadas com equipamentos adequados;</li><li>- Internet nas salas de aula e no espaço escolar;</li><li>- Aulas de Informática</li><li>- Instalação de multimídia nas salas de aula do EM.</li><li>- Capacitação dos profissionais.</li></ul>
3.3	3.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos alunos do Ensino Médio de forma que os alunos possam estar em igualdade de condições com os que estudam em escolas particulares e federais para ingressar no Ensino Superior;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Valorizar os tempos e os espaços pedagógicos de aprendizagem;</li><li>- Entender o contexto de vida do aluno e acompanhá-lo de perto;</li><li>- ter metas precisas, saber exatamente onde se quer chegar;</li><li>- Preparar-se para inovar;</li><li>- Utilizar testes de desempenho;</li><li>- Investir nos Professores;</li><li>- Ser agente de mudanças</li><li>- Ensinar os alunos a estudar.</li></ul>
3.4	3.4 - Garantir os conteúdos formadores das disciplinas das grades curriculares, respeitando os conteúdos mínimos do núcleo comum, previstos na LDB;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar o planejamento e as aulas de acordo com a legislação vigente.</li></ul>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

3.5	3.5 - Discutir, compreender e aplicar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina objetivando a adequada aplicação dos seus princípios;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Estudo da Proposta Curricular de Santa Catarina nos cursos de formação dos professores.
3.6	3.6 - Disponibilizar vagas de matrícula de acordo com a legislação vigente;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Matricular 100% dos jovens que procuram vaga.
3.7	3.7 - Garantir e implementar os padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com as realidades regionais incluindo: espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares; espaços para esportes e recreação; acessibilidade do espaço escolar para aluno com necessidades educativas especiais; instalação de laboratórios de química, física,	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Nossa escola contempla tudo o que é exigido na legislação para que possamos oferecer uma educação de qualidade.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	<p>informática e outros; atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e ao aluno; equipamentos didático-pedagógicos de apoio ao trabalho de sala de aula; equipar todas as salas com recursos tecnológicos e internet de boa qualidade.</p>			
3.8	<p>3.8 - Garantia do Ensino Médio público e de qualidade;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p>ESTRATÉGIA REALIZADA</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicando todas as ações já citadas;</li><li>- Garantia de políticas públicas;</li><li>- Professores motivados e bem preparados;</li><li>- Ter os estudantes como protagonistas do processo de ensino aprendizagem;</li><li>- Lideranças políticas responsáveis capazes de analisar resultados de avaliações.</li></ul>

## IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**Meta 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	SIMEC, 2019. Rang, 2019. Sistema Betha Educação, 2019

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
4.1	4.1 - Disponibilizar aos educandos com Necessidades Educativas Especiais do Ensino Médio inclusive do noturno o segundo professor, os atendimentos do programa SUS e cursos profissionalizantes, para que o mesmo esteja incluído no mercado de trabalho como os demais alunos;	LOA 2019 2081: Bloco atenção básica – Custeio  2075 – Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	Alunos atendidos
4.2	4.2 - Esclarecer e	LOA 2019		



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	<p>orientar a comunidade em geral sobre a importância de respeitar e reconhecer as potencialidades das pessoas com Necessidades Educativas Especiais, tanto na escola como na vida pessoal e profissional;</p>	<p>2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental</p>	<p>ESTRATÉGIA REALIZADA</p>	
4.3	<p>4.3 - Oferecer programas de estimulação essencial para crianças com necessidades especiais, de até 3 anos de idade, em instituições especializadas e/ou creches regulares, por profissionais qualificados em parceria com as áreas da saúde, assistência e previdência;</p>	<p>2075 – Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD</p>	<p>ESTRATÉGIA REALIZADA</p>	
4.4	<p>4.4 - Aplicar obrigatoriamente, os testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil</p>	<p>LOA 2019</p> <p>2081: Bloco atenção básica – Custeio</p> <p>2075 – Manutenção e</p>	<p>ESTRATÉGIA REALIZADA</p>	





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	e do ensino fundamental;	desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD		
4.5	4.5 - Oferecer curso de formação sobre Educação Inclusiva para todos os professores das classes regulares;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.6	4.6 - Oferecer serviço de apoio pedagógico de forma que facilite a integração dos educandos com necessidades especiais na classe comum;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.7	4.7 - Fornecer equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do Educando com necessidades especiais;	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.8	4.8 - Adaptar os prédios escolares para o recebimento de alunos com necessidades	LOA 2019 1006: Construção e Ampliação de Espaços para o Ensino fundamental.	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	especiais;	2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental. 2028: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola.		
4.9	4.9 - Desenvolver, em parceria com as áreas da saúde, previdência e assistência social, programas específicos de atendimento a todas as crianças com deficiência;	LOA 2019 2075: Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média Complexidade – MAC/TFD	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.10	4.10 - Ampliar convênios para garantir a manutenção dos serviços de Educação Especial;	LOA 2019 2075: Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média Complexidade – MAC/TFD LOA 2019 1005: Promoção da Política de Assistência Social por meio de Parcerias	ESTRATÉGIA REALIZADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

4.11	4.11 - Oferecer Serviço de Estimulação Essencial para educandos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor – de 0 a 3 anos e 11 meses, em instituição especializada e ou creches regulares com profissionais qualificados em parceria com as áreas da saúde e assistência;	2075: Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média Complexidade – MAC/TFD	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.12	4.12 - Oferecer atendimento especializado aos educandos com deficiência intelectual nas classes regulares;	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.13	4.13 - Na Educação Infantil e Ensino Fundamental o aluno com deficiência intelectual será atendido em SAEDE/DM mantido pelo poder público estadual ou	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	municipal, ou instituição especializada com professor qualificado e equipe multiprofissional;			
4.14	4.14 - Adaptar e oferecer acessibilidade em todas as escolas municipais em conformidade com a lei nº 10.098/2000;	LOA 2019 1006: Construção e Ampliação de Espaços para o Ensino fundamental	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	
4.15	4.15 - Disponibilizar Tecnologias Assistidas aos educandos incluídos;	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.16	4.16 - Flexibilizar seus currículos para atender a diversidade dos educandos garantindo a qualidade no processo de ensino aprendizagem;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	SIMEC, 2019. Rang, 2019. Sistema Betha Educação, 2019

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
4.1	4.1 - Disponibilizar aos educandos com Necessidades Educativas Especiais do Ensino Médio inclusive do noturno o segundo professor, os atendimentos do programa SUS e cursos profissionalizantes, para que o mesmo esteja incluído no mercado de trabalho como os demais alunos;	LOA 2019  2081: Bloco atenção básica – Custeio  2075 – Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.2	4.2 - Esclarecer e orientar a comunidade em geral sobre a	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com	ESTRATÉGIA REALIZADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	importância de respeitar e reconhecer as potencialidades das pessoas com Necessidades Educativas Especiais, tanto na escola como na vida pessoal e profissional;	alunos com deficiências no Ensino Fundamental		
4.3	4.3 - Oferecer programas de estimulação essencial para crianças com necessidades especiais, de até 3 anos de idade, em instituições especializadas e/ou creches regulares, por profissionais qualificados em parceria com as áreas da saúde, assistência e previdência;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.4	4.4 - Aplicar obrigatoriamente, os testes de acuidade visual e auditiva em todas as	LOA 2019 2081: Bloco atenção básica – Custeio	ESTRATÉGIA REALIZADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	instituições de educação infantil e do ensino fundamental;	2075 – Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média e Complexidade – MAC/TFD		
4.5	4.5 - Oferecer curso de formação sobre Educação Inclusiva para todos os professores das classes regulares;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.6	4.6 - Oferecer serviço de apoio pedagógico de forma que facilite a integração dos educandos com necessidades especiais na classe comum;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.7	4.7 - Fornecer equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do Educando com necessidades especiais;	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.8	4.8 - Adaptar os prédios escolares para o recebimento de alunos com	LOA 2019 1006: Construção e Ampliação de Espaços para o	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	necessidades especiais;	Ensino fundamental		
4.9	4.9 - Desenvolver, em parceria com as áreas da saúde, previdência e assistência social, programas específicos de atendimento a todas as crianças com deficiência;	LOA 2019 2075: Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média Complexidade – MAC/TFD  1005: Promoção da Política de Assistência Social por meio de Parcerias	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.10	4.10 - Ampliar convênios para garantir a manutenção dos serviços de Educação Especial;	LOA 209 2075: Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média Complexidade – MAC/TFD LOA 2019 1005: Promoção da Política de Assistência Social por meio de Parcerias	ESTRATÉGIA REALIZADA	





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

4.11	Oferecer Serviço de Estimulação Essencial para educandos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor – de 0 a 3 anos e 11 meses, em instituição especializada e ou creches regulares com profissionais qualificados em parceria com as áreas da saúde e assistência;	2075: Manutenção e desenvolvimento das atividades de Média Complexidade – MAC/TFD	ESTRATÉGIA REALIZADA	
4.12	Oferecer atendimento especializado aos educandos com deficiência intelectual nas classes regulares;	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.13	Na Educação Infantil e Ensino Fundamental o aluno com deficiência intelectual será atendido em SAEDE/DM	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	mantido pelo poder público estadual ou municipal, ou instituição especializada com professor qualificado e equipe multiprofissional;			
4.14	4.14 - Adaptar e oferecer acessibilidade em todas as escolas municipais em conformidade com a lei nº 10.098/2000;	LOA 2019 1006: Construção e Ampliação de Espaços para o Ensino fundamental	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.15	4.15 - Disponibilizar Tecnologias Assistidas aos educandos incluídos;	LOA 2019 2026: Manutenção e desenvolvimento das atividades com alunos com deficiências no Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
4.16	4.16 - Flexibilizar seus currículos para atender a diversidade dos educandos garantindo a qualidade no processo de ensino aprendizagem;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

## V. Meta sobre Alfabetização

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência em Leitura.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>94,10%</b>	<b>ANA 2014</b>
	DADO OFICIAL	<b>90,59%</b>	<b>ANA 2016</b>

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
5.1	5.1 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, estimulando a assiduidade, proporcionando material pedagógico, espaços educativos, equipe multidisciplinar, para trabalhar as diferentes formas de aprender, respeitando suas habilidades e seu tempo;	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- PNAIC; - Programa Mais Alfabetização; - Sistema de Ensino; - Planejamentos; - Formação Continuada para professores; - Avaliações Externas e Internas;
5.2	5.2 - Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Reorganização do Currículo - Estudo e adequação



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude		da BNCC; -
5.3	5.3 - Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Diagnósticos; - Simulados; - Avaliação constante; - Reforço e recuperação de conteúdo.
5.4	5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Trabalhar respeitando as diferenças individuais; - Utilização do portal que complementa o Sistema de Ensino; - Formação continuada para os professores.

Indicador 5B	Estudantes com proficiência em Escrita.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	93,20%	ANA 2014
	DADO OFICIAL	91,96%	ANA 2016

ESTRATÉGIA  
REALIZADA/NÃO



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
5.1	5.1 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, estimulando a assiduidade, proporcionando material pedagógico, espaços educativos, equipe multidisciplinar, para trabalhar as diferentes formas de aprender, respeitando suas habilidades e seu tempo;	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- PNAIC; - Programa Mais Alfabetização; - Sistema de Ensino; - Planejamentos; - Formação Continuada para professores; - Avaliações Externas e Internas;
5.2	5.2 - Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Reorganização do Currículo - Estudo e adequação da BNCC;
5.3	5.3 - Instituir	LOA 2019	ESTRATÉGIA	- Diagnósticos;



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	<p>instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;</p>	<p>2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental</p>	<p>REALIZADA</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Simulados;</li><li>- Avaliação constante;</li><li>- Reforço e recuperação de conteúdo.</li></ul>
<p>5.4</p>	<p>5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e</p>	<p>LOA 2019</p> <p>2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental</p>	<p>ESTRATÉGIA</p> <p>REALIZADA</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar respeitando as diferenças individuais;</li><li>- Utilização do portal que complementa o Sistema de Ensino;</li><li>- Formação continuada para os professores.</li></ul>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

sua efetividade.

Indicador 5C	Estudantes com proficiência em Matemática.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	75,8%	ANA 2014
	DADO OFICIAL	92,85%	ANA 2016

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
5.1	5.1 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, estimulando a assiduidade, proporcionando material pedagógico, espaços educativos, equipe multidisciplinar, para trabalhar as diferentes formas de aprender, respeitando suas	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- PNAIC; - Programa Mais Alfabetização; - Sistema de Ensino; - Planejamentos; - Formação Continuada para professores; - Avaliações Externas e Internas;



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	habilidades e seu tempo;			
5.2	5.2 - Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Reorganização do Currículo; - Estudo e adequação da BNCC.
5.3	5.3 - Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Diagnósticos; - Simulados; - Avaliação constante; - Reforço e recuperação de conteúdo.
5.4	5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Trabalhar respeitando as diferenças individuais; - Utilização do portal que complementa o Sistema de Ensino;





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

<p>pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>			<p>- Formação continuada para os professores.</p>
---	--	--	---

## VI. Meta sobre Educação Integral

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.

Indicador 6B	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	24,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	14,12%	Sistema Betha educação e Sistema Série

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
------	-------------------------	-------------------------	--	---------------------



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

6.1	6.1 - Ofertar Ensino Médio em tempo integral de acordo com a legislação nacional;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O município possui o Ensino Médio Inovador, onde os alunos passam oito turnos na escola, permanecendo na mesma ao meio dia, com almoço incluso.
6.2	6.2 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	- Durante a permanência dos alunos do Ensino Médio Inovador na Escola, além dos conteúdos e disciplinas obrigatórias, os mesmos têm acesso às atividades multidisciplinares.
6.3	6.3 - Adotar	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA	- As atividades interdisciplinares



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

<p>medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.</p>		<p>REALIZADA</p>	<p>incluem questões culturais e esportivas e são optadas conforme o interesse de cada aluno.</p>
--	--	------------------	--

<p>Indicador 6A</p>	<p>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</p>		
<p>META PREVISTA PARA O PERÍODO</p>	<p>META ALCANÇADA NO PERÍODO</p>	<p>FUNTE DO INDICADOR</p>	
<p>65%</p>	<p>DADO OFICIAL</p>	<p>50%</p>	<p>Censo Educação Básica 2015</p>
	<p>DADO MUNICIPAL</p>	<p>50%</p>	<p>Sistema Betha educação e Sistema Série</p>

<p>EST.</p>	<p>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</p>	<p>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</p>	<p>AÇÕES DESENVOLVIDAS</p>
<p>6.1</p>	<p>6.1 - Ofertar Ensino Médio em tempo integral de acordo com a legislação</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p>ESTRATÉGIA REALIZADA</p>	<p>- O município possui o Ensino Médio Inovador, onde os alunos passam oito turnos na escola, permanecendo na mesma ao meio</p>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	nacional;			dia, com almoço incluso.
6.2	6.2 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	- Durante a permanência dos alunos do Ensino Médio Inovador na Escola, além dos conteúdos e disciplinas obrigatórias, os mesmos têm acesso às atividades multidisciplinares.
6.3	6.3 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- As atividades interdisciplinares incluem questões culturais e esportivas e são optadas conforme o interesse de cada aluno.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.

## VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

### PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,0	6,0	6,3	6,5
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2
Ensino médio	4,7	5,2	5,4	5,6

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>6,3</b>	DADO OFICIAL	<b>7,1</b>	<b>INEP</b>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

<b>EST.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>
7.1	7.1 - Trabalhar com as diferentes competências e habilidades que são utilizadas nas provas aplicadas (ANA, Prova Brasil...);	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Utilização de simulados com as turmas que realizam a prova Brasil e ANA. - Realização do Hábile (Avaliação feita pela Editora Positivo) com as turmas do 4º e 8º anos, no ano que antecede a Prova. Brasil.
7.2	7.2 - Diagnosticar dificuldades na aprendizagem, planejando atividades para que ao longo do ano elas sejam sanadas, buscando dessa forma diminuir o número de reprovação;	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Realização de Diagnósticos Bimestrais para avaliar o nível das turmas e identificar dificuldades de aprendizagem. - Revisão e recuperação das avaliações para suprir as dificuldades dos alunos. - Avaliações diferenciadas para alunos com maiores dificuldades.
7.3	7.3 - Em parceria com os órgãos competentes resgatar alunos que abandonaram a escola, melhorando assim sua frequência;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Contato permanente com o Conselho Tutelar, visando o monitoramento e o diálogo com os responsáveis de alunos com muitas faltas.
7.4	7.4 - Estabelecer e implantar,	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	- Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	<p>mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;</p>			<p>- Adequação dos Currículos, tendo como base a BNCC.</p>
7.5	<p>7.5 - Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento</p>	<p>LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental</p>	<p>ESTRATÉGIA REALIZADA</p>	<p>- Conselho de classe com alunos e professores objetivando a participação e a auto avaliação dos mesmos. - Utilização por parte dos professores da avaliação dos alunos, para que os mesmos façam auto avaliações permanentes e revisões em seus planejamentos.</p>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.			
--	--	--	--

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6	DADO OFICIAL	5,4	INEP

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
7.1	7.1 - Trabalhar com as diferentes competências e habilidades que são utilizadas nas provas aplicadas (ANA, Prova Brasil...);	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Utilização de simulados com as turmas que realizam a prova Brasil e ANA. - Realização do Hábile (Avaliação feita pela Editora Positivo) com as turmas do 4º e 8º anos, no ano que antecede a Prova. Brasil.
7.2	7.2 - Diagnosticar dificuldades na aprendizagem, planejando	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Realização de Diagnósticos Bimestrais para avaliar o nível das turmas e identificar dificuldades de aprendizagem.





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	atividades para que ao longo do ano elas sejam sanadas, buscando dessa forma diminuir o número de reprovação;	Fundamental		<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão e recuperação das avaliações para suprir as dificuldades dos alunos.</li><li>- Avaliações diferenciadas para alunos com maiores dificuldades.</li></ul>
7.3	7.3 - Em parceria com os órgãos competentes resgatar alunos que abandonaram a escola, melhorando assim sua frequência;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contato permanente com o Conselho Tutelar, visando o monitoramento e o diálogo com os responsáveis de alunos com muitas faltas.</li></ul>
7.4	7.4 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio,	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</li><li>- Adequação dos Currículos, tendo como base a BNCC.</li></ul>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;			
7.5	7.5 - Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Conselho de classe com alunos e professores objetivando a participação e a auto avaliação dos mesmos. - Utilização por parte dos professores da avaliação dos alunos, para que os mesmos façam auto avaliações permanentes e revisões em seus planejamentos.

Indicador 7C

Média do IDEB no ensino médio.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,4	DADO OFICIAL	4,50	INEP

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
7.1	7.1 - Trabalhar com as diferentes competências e habilidades que são utilizadas nas provas aplicadas (ANA, Prova Brasil...);	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização de simulados com as turmas que realizam a prova Brasil e ANA.</li><li>- Realização do Hábile (Avaliação feita pela Editora Positivo) com as turmas do 4º e 8º anos, no ano que antecede a Prova Brasil.</li></ul>
7.2	7.2 - Diagnosticar dificuldades na aprendizagem, planejando atividades para que ao longo do ano elas sejam sanadas, buscando dessa forma diminuir o número de reprovação;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de Diagnósticos Bimestrais para avaliar o nível das turmas e identificar dificuldades de aprendizagem.</li><li>- Revisão e recuperação das avaliações para suprir as dificuldades dos alunos.</li><li>- Avaliações diferenciadas para alunos com maiores dificuldades.</li></ul>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

7.3	7.3 - Em parceria com os órgãos competentes resgatar alunos que abandonaram a escola, melhorando assim sua frequência;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Contato permanente com o Conselho Tutelar, visando o monitoramento e o diálogo com os responsáveis de alunos com muitas faltas.
7.4	7.4 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	- Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). - Adequação dos Currículos, tendo como base a BNCC.
7.5	7.5 - Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Conselho de classe com alunos e professores objetivando a participação e a auto avaliação dos mesmos. - Utilização por parte dos professores da avaliação dos alunos, para que os mesmos façam auto avaliações permanentes e revisões em seus



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.			planejamentos.
---	--	--	----------------

## VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 ANOS	DADO OFICIAL	10,3	TCE/SC 2016
	DADO MUNICIPAL	10,3	Sistema G-MUS, 2018

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
8.1	8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;			
8.2	8.2 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Divulgação e campanhas para realização de matrículas nas turmas de Educação de Jovens e Adultos na Educação Básica.
8.3	8.3 - Garantir o acesso a programas do governo estadual e federal para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as	2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O Município disponibiliza o espaço, um coordenador e inclusive transporte escolar gratuito para aqueles que necessitam, para poderem frequentar a educação de jovens e adultos, que também atende no período noturno.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;			
8.4	8.4 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Criação de turma de alfabetização de jovens e adultos, para aqueles que não tiveram acesso ou para continuar sua escolarização e conclusão do Ensino Fundamental.  - Realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), para aqueles que não possuem certificação na Educação Básica.
8.5	8.5 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social.	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Fizemos junto às Empresas do município um levantamento de quantos funcionários não possuíam Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo e realizamos uma campanha para que os mesmos pudessem continuar seus estudos.

## IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Indicador 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
93,5%	DADO OFICIAL	93,41%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	93,41%	Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
9.1	9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O Município disponibiliza o espaço, um coordenador e inclusive transporte escolar gratuito para aqueles que necessitam, para poderem frequentar a educação de jovens e adultos, que também atende no período noturno.
9.2	9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Fizemos junto às Empresas do município um levantamento de quantos funcionários não possuíam Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo e realizamos uma campanha





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	educação de jovens e adultos.			para que os mesmos pudessem continuar seus estudos.
9.3	9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	Criação de turma de alfabetização de jovens e adultos, para aqueles que não tiveram acesso ou para continuar sua escolarização e conclusão do Ensino Fundamental.  - Realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), para aqueles que não possuem certificação na Educação Básica.

Indicador 9C	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
11,45%	DADO OFICIAL	22,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	22,9%	Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

			ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM	AÇÕES
	DESCRIÇÃO DA	PREVISÕES		



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

EST.	ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	ANDAMENTO	DESENVOLVIDAS
9.1	9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O Município disponibiliza o espaço, um coordenador e inclusive transporte escolar gratuito para aqueles que necessitam, para poderem frequentar a educação de jovens e adultos, que também atende no período noturno.
9.2	9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Fizemos junto às Empresas do município um levantamento de quantos funcionários não possuíam Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo e realizamos uma campanha para que os mesmos pudessem continuar seus estudos.
9.3	9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	LOA 2019 2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA REALIZADA	Criação de turma de alfabetização de jovens e adultos, para aqueles que não tiveram acesso ou para continuar sua escolarização e conclusão do Ensino Fundamental. - Realização do Exame Nacional para Certificação de



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

				Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), para aqueles que não possuem certificação na Educação Básica.
--	--	--	--	---

## X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

Indicador <b>10A</b>	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>10%</b>	DADO OFICIAL	<b>0%</b>	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>0%</b>	<b>Sistema Betha e Sistema Série, 2018</b>

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
10.1	10.1 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada	2032: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino de Jovens e Adultos	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.			
10.2	10.2 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da população;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
10.3	10.3 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

profissional.			
---------------	--	--	--

## XI. Meta sobre Educação Profissional

**Meta 11:** Ofertar matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) no segmento público.

Indicador 11A	Percentual de matrículas da educação profissional técnica de nível médio no Segmento Público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,00%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	21,33%	SIMEC, 2019. Rang, 2019. Sistema Betha Educação, 2019

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
11.1	11.1 - Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Temos implantado no município turmas de Ensino Médio Profissionalizante junto a Casa Familiar Rural
11.2	11.2 - Expandir a oferta de educação	LOA 2019 2035: Incentivo a	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O Ensino Médio Profissionalizante



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino, com o apoio do Estado e da União.	política de Acesso ao ensino Técnico profissionalizante		desenvolvido junto à Casa Familiar Rural é uma parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina.
11.3	11.3 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
11.4	11.4 - Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	

## XII. Meta sobre a Educação Superior

**Meta 12:** Em sistema de parceria ofertar cursos tecnológicos, de licenciatura e bacharelado em nível de graduação e de pós-graduação na modalidade à distância ou presencial.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Indicador 12A		Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
1	DADO OFICIAL	1	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	1	<b>MEC, 2019</b>

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
12.1	12.1 - Firmar parcerias com Instituições Credenciadas pelo MEC;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
12.2	12.2 - Disponibilizar espaço físico;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
12.4	12.4 - Criar e equipar laboratórios de química, física e de biologia.	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	

Indicador 12B		Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
33,00%	DADO OFICIAL	22,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	22,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
12.1	12.1 - Firmar parcerias com Instituições Credenciadas pelo MEC;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
12.2	12.2 - Disponibilizar espaço físico;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
12.3	12.3 - Aumentar os equipamentos de informática em sistema de parceria nos laboratórios já existentes nas unidades escolares e na Biblioteca Pública Municipal.	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
12.4	12.4 - Criar e equipar laboratórios de química, física e de biologia.	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	

### XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

**Meta 13:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, políticas de valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunizar a participação periódica em cursos de formação continuada.

Indicador 13	<b>Indicador 13: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</b>
--------------	--





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	65,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	95,12%	SIMEC, 2019.

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
13.1	13.1 - Promover em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
13.2	13.2 - Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004;			
13.3	13.3 Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
13.4	13.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- As Escolas do Município recebem e acompanham a realização dos estágios dos cursos superiores ligados à Educação Básica.

## XIV. Meta sobre Pós-Graduação



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

**Meta 14:** Formar 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 14A		<b>Indicador 14A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</b>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
80,00%	DADO OFICIAL	71,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	86,17%	<b>SIMEC, 2019.</b>

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
14.1	14.1 - Oferecer capacitação para os professores de acordo com os níveis e áreas do conhecimento;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Anualmente o município e a Rede Estadual oferecem formação continuada por níveis e áreas à todos os professores.
14.2	14.2 - Continuar valorizando os profissionais da educação com cursos de aperfeiçoamento em área;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	Anualmente o município e a Rede Estadual oferecem formação continuada por níveis e áreas à todos os professores.
14.3	14.3 - Assegurar e	LOA 2019	ESTRATÉGIA	- Na Rede Municipal,



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	garantir que todos os professores possuam formação específica em nível superior.	2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	REALIZADA	tanto os efetivos, quanto os contratados em caráter temporário, exige-se formação superior específica para poder atuar.
14.4	14.4 - Oportunizar aos professores o acesso a programas de formação continuada tanto para cursos de aperfeiçoamento quanto para novas habilitações, bem como mestrado e doutorado;	LOA 2019 2028: Incentivo a política de acesso ao ensino superior	ESTRATÉGIA REALIZADA	- O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério prevê incentivos para aqueles que quiserem realizar cursos e aperfeiçoamento ou novas habilitações.
14.5	14.5 - Capacitar professores para atender alunos com necessidades especiais;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Em parceria com a APAE e Secretaria de Saúde, realizamos encontros, palestras e formações na área da Educação Especial.
14.6	14.6 - Garantir e assegurar formação continuada de acordo com a proposta que está sendo construída;	LOA 2019 2022: Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	ESTRATÉGIA REALIZADA	- As formações continuadas são alinhadas com os parâmetros curriculares nacionais e os mesmos norteiam o nosso currículo.

## XV. Meta sobre a Formação de Professores

**Meta 15:** Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final deste Plano.

Indicador 15	<b>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>100%</b>	<b>PISO NACIONAL</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>Sistema RH do Município 2019.</b>

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
15.1	15.1 - Garantir a gratificação para mestrado no plano de carreira;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
15.2	15.2 - Valorizar o quadro de profissionais da educação através da reestruturação e aprovação do Plano de Carreira;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	- Nosso Plano de Carreira foi reestruturado e aprovado nesse ano.
15.3	15.3 - Integridade salarial quando da aposentadoria do educador;	NÃO CONTEMPLADA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	
15.4	15.4 - Proporcionar condições de trabalho,	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Todas as Unidades Escolares oferecem



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;			boas condições de trabalho aos professores, além disso, com a reestruturação do Plano de Carreira, procuramos tornar a área do magistério mais atrativa, tanto na questão salarial, de formação e condições de trabalho, tudo isso no intuito de garantir e melhorar a qualidade da educação em nosso município.
15.5	15.5 - Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	- Nosso Plano de Carreira foi reestruturado e aprovado nesse ano, conforme orientação do MEC.

## XVI. Meta sobre a Gestão Democrática

**Meta 16:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

<b>Indicador 16</b>		<b>Indicador 16: Percentual de estabelecimentos com gestão democrática</b>	
<b>META</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

PARA O PERÍODO			
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	Conselho Municipal de Educação e SED
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Sistema Betha Recursos Humanos, 2018

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
16.1	16.1 - Assegurar a autonomia na construção do Projeto Político Pedagógico, bem como da gestão escolar de modo a contemplar a participação da comunidade escolar no planejamento e execução das atividades da escola;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Anualmente, de forma coletiva, os Planos Políticos Pedagógicos de cada Unidade Escolar são revistos e atualizados.
16.2	16.2 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Os Conselhos Escolares são atuantes e foram criados através de Lei Municipal.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

16.3	16.3 - Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos Projeto Político Pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Toda comunidade escolar é convidada para acompanhar e participar de todo processo educativo.
16.4	16.4 - Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito municipal;	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Utilizamos todos os canais para divulgar e informar todas as realizações, programas e atividades promovidas pelos setores ligados à educação.





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

16.5	16.5 - Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- A Rede Municipal possui Lei específica para eleição dos Gestores para as Unidades Escolares e a Rede Estadual também realiza escolha das Direções das Escolas através de eleição.
------	--	---------------	----------------------	---

## XVII. Meta sobre o Financiamento da Educação

**Meta 17:** Garantir o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 212 Constituição Federal desde o primeiro ano de vigência até o final do decênio.

Indicador 17	<b>Indicador 17: Percentual de aplicação da Receita Corrente Líquida do Município em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 212 Constituição Federal.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	25,58%	TCE/SC 2018
	DADO MUNICIPAL		TCE/SC 2019

			ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO	
--	--	--	--------------------------	--



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

EST.	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	INICIADA/EM ANDAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
17.1	17.1 - Garantir que ocorram esforços no aumento de arrecadações, a fim de auferir fontes de financiamento para todas as etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	
17.2	17.2 - Cooperar, com a União e o Estado, no	LOA 2019 2028: Manutenção e	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Através da formação, os representantes do Conselho de



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 2027: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Infantil – Creche LOA 2019 2024: Manutenção e desenvolvimento das atividades os do Transporte Escolar do Ensino Fundamental 2025: Administração Geral e Manutenção dos serviços do Transporte Escolar do Ensino Infantil LOA 2019 2023: Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental		Acompanhamento e Controle Social (CACS), acompanham e fiscalizam os recursos arrecadados, bem como a sua correta aplicação.
17.3	17.3 - Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Realização de planejamento anual coletivo, objetivando a melhor utilização desses recursos.
17.4	17.4 - Fortalecer os	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA	Através da formação, os



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

<p>mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e o Controle Interno dos</p>		REALIZADA	representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), acompanham e fiscalizam os recursos arrecadados, bem como a sua correta aplicação, participando das reuniões, das audiências públicas e acompanhando através do portal da transparência.
---	--	-----------	--



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	Municípios, bem como com o Ministério Público.			
17.5	17.5 - Desenvolver, com apoio da contabilidade e controle interno municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades e adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Também via CACS são apresentadas planilhas e organizados cronogramas para compreender e acompanhar esses valores aplicados.
17.6	17.6 - Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais, oriundos da União e do Estado, dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA NÃO INICIADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.			
17.7	17.7 - Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	
17.8	17.8 - Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	- Realização de formação para todos os conselheiros.
17.9	17.9 - Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

	e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.			
17.10	17.10 - Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	
17.11	17.11 - Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	NÃO SE APLICA	ESTRATÉGIA REALIZADA	

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do início de vigência do plano até a presente data é possível avaliar o andamento do plano como satisfatório. No que tange as metas relacionadas a educação infantil e Ensino Fundamental houveram avanços significativos com o alcance das estratégias e metas previstas para 2024.



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

No presente Relatório abordou-se de forma minuciosa os dados extraídos das diversas fontes oficiais, em consonância com o estabelecido no Plano Municipal de Educação 2015/2024.

Seguem algumas considerações específicas quanto algumas metas:

Indicador 1A: Verifica-se que crianças do Município estão frequentando Escolas Particulares em cidades vizinhas, esse fato ocasiona o não cumprimento em 100% da meta se cruzado o número de habitantes com o número de matrículas, todavia é realizado amplo trabalho para que essas crianças sejam matriculadas no município e busca ativa de crianças quando ocorre alguma falta injustificada por mais de 2 (dois) dias.

Indicador 1B: Em comparação aos anos anteriores, verifica-se um aumento no percentual de crianças frequentando a creche, todavia muitas crianças de 0 a 3 anos residem nas zonas rurais onde o transporte escolar para essa faixa etária não ocorre, impossibilitando-as de frequentar a creche. Além desse fator, outro aspecto muito notado é a cultura de que os filhos devem ser cuidados em casa nessa fase da vida.

Indicador 2B: Existe busca ativa por crianças e adolescentes nessa faixa etária, todavia a taxa de escolarização ajustada varia e não se trata de um indicador estagnado. São oferecidos estrutura física, de material, pessoal, transporte escolar aos educando, bem como vagas suficientes.

Indicador 3A: Nota-se ser necessário um trabalho de conscientização dos jovens de 15 à 17 anos para que continuem na escola, o município perdeu em dois anos cerca de 12% de atendimento desses jovens, dado relevante para realização de trabalho específico.

Meta 5: Apesar dos dados de 2019 não estarem disponíveis para análise, verifica-se que os alunos obtiveram melhor rendimento na Prova ANA em matemática (17,05% a maior que no mesmo período anterior) e em Leitura uma pequena evolução. Pontos a serem levados em consideração para futuros trabalhos da Secretária.

Indicador 6B: Nota-se um constante declive nas matrículas em tempo integral. Sugere-se profundo estudo em áreas da educação que comportem Ensino em tempo integral e que as vagas sejam divulgadas aos usuários e pais.

Alguns dados têm sua análise prejudicada tendo em vista a não existência de índices oficiais ou mesmo pré-oficiais para análise, sendo eles: aplicação de 25% das receitas de impostos com manutenção do Ensino; dados do IDEB e da Prova ANA ou similar para avaliação da alfabetização até os 8 anos de idade.

Nota-se que esforços expressivos devem ser realizados em áreas como: educação inclusiva principalmente no Ensino Infantil; educação em tempo integral e Educação profissional, técnica e profissionalizante. Sugere-se buscar junto ao Governo Federal e Estadual e à comunidade, alternativas para os problemas existentes.

Esse relatório foi encaminhado para consulta pública, contemplando como parte de sua avaliação e monitoramento, abrindo a comunidade em geral espaço para suas contribuições. A consulta pública ficou





# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

disponível do dia 02 à 13 de dezembro de 2019, sendo amplamente divulgada pela assessoria de imprensa e Secretaria Municipal de Educação.

Importante frisar, a visão da Comissão Técnica entende que a avaliação das metas é de suma importância ao bom andamento dos trabalhos, visando o atingimento de cada indicador proposto, bem como da melhoria efetiva na qualidade da educação do município.

## **XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas**

Foram as seguintes solicitações ou informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas que direta ou indiretamente foram respondidas e resolvidas pelo Órgão Central de Controle Interno:

Of. Circular TCE/DMU nº 6.903/2019 – Atraso na remessa do Balanço Geral. Ausência do recebimento pelo Tribunal de Contas do referido Balanço Geral, em afronta a legislação supracitada. Portanto, requisito com a maior brevidade possível, a remessa do Balanço Geral, em meio digital a esta Corte de Contas, por intermédio da Sala Virtual. Das providências: Certificado do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social não estava sendo reconhecido pelo site do TCE SC, após ajustes balanços foram assinados.

Ofício Circular TC/GAP/Nº003/2019 – Questionário Grandes Obras Suspensas: Dos Fatos – Encaminhamento de informações para levantamento da situação de obras suspensas e paralisadas no Brasil, com a finalidade de contribuir com a busca de soluções para a retomada e conclusão dos empreendimentos.

Ofício Circular TC/GAP/Nº005/2019 – Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM: Dos Fatos – Encaminhamento de requisição de informações acerca da execução orçamentária sobre a EDUCAÇÃO – SAÚDE - MEIO AMBIENTE – PLANEJAMENTO - GESTÃO FISCAL - CIDADES PROTEGIDAS - GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Das providências: A Unidade Gestora atendeu a requisição mediante encaminhamento dos questionários aos referidos responsáveis técnicos de cada área, de forma que as informações foram prestadas ao Tribunal tempestivamente, ou seja, no prazo estipulado.

Ofício Circular TC/GAP/Nº006/2019 – Orientação aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais acerca da necessidade de adequação pedagógica e curricular da Educação Infantil frente a BNCC: Dos Fatos – Encaminhamento de expediente por parte do TCE/SC às Unidades Jurisdicionadas informando sobre a existência desta exigência, alertando para que as mesmas apliquem as tais novas referências ainda no exercício de 2019. Das providências: A Unidade de Controle Interno recebeu a correspondência e encaminhou ao Prefeito Municipal. Este por sua vez, em despacho, encaminhou à Secretaria da Educação para imediato cumprimento.

Ofício Circular TC/DGCE/Nº001/2019 – Informações relativas ao cadastro imobiliário e aos lançamentos tributários do IPTU e demais taxas lançadas juntamente com o IPTU: Dos Fatos – Recebemos o referido expediente em 29/05/2019 e o encaminhamos ao Sr. Prefeito visto estar a ele endereçado. Do pedido



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

recebido consta um anexo, na forma de planilha/tabela onde se requisitou informações de todos os contribuintes constantes do cadastro tributário referentes ao IPTU/2019 e das taxas lançadas juntamente neste carnê. Das providências: Enviado relatório ao TCE por meio de arquivo no Excel contendo as informações requeridas e transmitido ao TCE/SC, dentro do prazo (14/06/2019).

Ofício Circular TC/GAP/Nº008/2019 – Orientação aos Gestores relativamente as estratégias dos PNEs em relação à busca ativa de crianças e adolescentes. Dos Fatos – Versa a orientação para que o Prefeito e Presidente do Legislativo envidem esforços no sentido de implementar busca ativa às pessoas que por algum motivo, não têm acesso à escola, foram excluídas ou estão em risco de evasão escolar. Das providências: A Secretaria Municipal de Educação realiza processos de busca ativa e faz constantes melhoras na qualidade física dos espaços, bem como na qualificação profissional dos docentes.

Convite para participar de Questionário “Gestão da Receita Pública Municipal”: Dos Fatos – Recebimento de mensagens com origem na Diretoria de Controle de Gestão – DGE, por meio da Coordenadoria de Receitas Públicas – CRPU do TCE/SC., com a finalidade de conhecer a realidade municipal no tocante a gestão de receitas. Das providências: Esta Controladoria Municipal atendeu prontamente a requisição das informações solicitadas mediante o levantamento das informações, preenchimento do questionário e transmissão dos dados, conforme o requerido.

Convite para participar de Questionário “Implantação da Ouvidoria Municipal”: Dos Fatos – Encaminhamento de questionário, de preenchimento obrigatório, com a finalidade de obter informações sobre a criação, funcionamento e qualidade de sua atuação perante os usuários. Das providências: Todas as informações foram prestadas dentro do prazo, em conformidade com o solicitado, em que pese a instituição, regulamentação da Ouvidoria do Poder Executivo, a instituição e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, entre outros.

Ofício Circular TC/GAP/Nº009/2019 – Orientação aos Chefes do Poder Executivo Catarinense ref. aos investimentos em educação: Dos Fatos – Encaminhamento de orientações por parte do Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) do TCE/SC relativamente aos investimentos realizados pelos municípios em Ensino Superior sem que as necessidades da Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação Infantil) estejam plenamente atendidos. Das providências: Todas as orientações foram repassadas a Secretaria Municipal de Educação que mantém um programa de auxílio ao transporte de estudantes universitários em deslocamento até as Universidades da região.

Ofício Circular TC/GAP/Nº011/2019. Orientação aos Chefes dos Poderes Executivos catarinenses acerca da necessidade de disponibilizarem, periodicamente, em seu portal de domínio público na internet, os preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional. Das providências: solicitado a



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

empresa de informática Betha Sistemas adequações conforme especificações exigidas pelo TCE SC. Aguardando resposta para adequações dentro do prazo (02/03/2020).

Ofício Circular TC/GAP/Nº013/2019 – Regulamentação e instituição de Ouvidorias Municipais, regulamentação e divulgação da Carta de Serviços e instituição dos Conselhos de Usuários Municipais, em conformidade com as determinações da Lei Federal n. 13.460/2017. Das providências: Município possui Ouvidoria implantada e Carta de Serviços aos usuários, falta porém a criação do Conselho de Usuários.

Ofício Circular TC/GAP/Nº020/2019 – Contratações Irregulares de Consultorias: Dos Fatos – Recebimento de expediente em que relata a existência de irregularidades em contratações, realizadas por municípios catarinenses, de consultorias, que tem como objeto a desoneração de encargos tributários e previdenciários. Informa que em diversos processos autuados no TCE/SC foi constatado que as consultorias contratadas orientam os municípios para que cessem o pagamento de encargos tributários e previdenciários, mesmo sem anuência da Receita Federal, o que acabaria gerando a posterior cobrança do principal acrescido de juros e multa, ocasionando prejuízo ao erário. Recebimento de Comunicado Oficial na mesma data, assinado pelo Diretor de Controle de Contas, Sr. Moises Hoegenn, versando sobre a necessidade, em atendimento ao Princípio Contábil da Prudência, em contabilizar sob forma de provisão de passivo contingente em contas patrimoniais a provável saída de recursos, em caso de a compensação não ser homologada. Das providências: Município possui Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e não realiza qualquer tipo de contratação de assessoria. Nas compensações realizadas em anos anteriores os funcionários públicos do setor de Controle Interno, Contabilidade e Recursos Humanos realizaram os cálculos que foram aceitos pela Receita Federal.

## **XXIII – Outras Ações Desenvolvidas**

A organização do Controle Interno visa o controle e à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos diversos gestores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Para tal mister, seguindo orientações do programa “Unindo Forças” capitaneado entre outros pelo MP/SC, FECAM e CGU está em fase de elaboração a legislação afim de atualizar os fundamentos legais, o alcance e as responsabilidades do Controle Interno. Com base na Lei Complementar nº 15/2003 o Sistema de Controle Interno no âmbito do município de Guaraciaba/SC tem a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Execução dos Programas de



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademir de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Governo e dos Orçamentos do Município, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Controladoria se manifesta por meio de pareceres, alertas, instruções, relatórios de auditoria, relatório anual e até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou órgãos a elas vinculadas. Relativamente ao Tribunal de Contas do Estado, o Controle Interno atuou na confecção e remessa dos pacotes de informações relacionadas a execução financeira e orçamentaria e atos de pessoal denominado “Sistema Esfinge”. Da mesma forma, a fiscalização do sistema de cadastramento e acompanhamento de obras públicas é responsabilidade da Controladoria Municipal.

Com relação ao Poder Legislativo o funcionário do Controle Interno municipal realiza todas as funções de Controle Interno no Poder Legislativo, englobando o controle daquele órgão e demais fundos municipais.

O Plano de Trabalho do Órgão Central de Controle Interno para o exercício de 2019 não teve a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades da Unidade, veio estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas no Plano, continuaram sendo executadas. O plano pode ser atualizado no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgem bem como suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Tais acompanhamentos estiveram focados nas orientações previstas nas Legislações específicas e também orientadas nas Instruções Normativas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dentre os quais passo a destacar:

## 1) CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONSOLIDAÇÃO DO PCASP

a) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Aplicação Constitucional Mínima de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: Em 2019, novamente tivemos as mesmas dificuldades no atingimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos na educação. Acompanhamos mensalmente a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212). Apenas no final do exercício, mediante o pagamento do 13º salário, da construção da quadra e da



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

aquisição de materiais pedagógicas feitas em novembro e dezembro do exercício em questão foi possível atingir o limite. Alertamos aos Gestores para que incrementem os investimentos na área da educação para prevenir tais dificuldades nos exercícios vindouros.

b) Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde – Aplicação Constitucional Mínima de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados com saúde: Acompanhamos mensalmente a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde. Foi possível constatar a aplicação de cerca de 17% da receita de impostos o que demonstra, ao nosso ver, os investimentos de grande monta realizados no período. As razões de tal ocorrência residem na absoluta ausência de financiamento da saúde por parte dos governos Estadual e Federal, fazendo com que o Município obrigue-se a custear com recursos próprios praticamente a grande maioria das despesas com saúde, inclusive média e alta complexidade.

c) Informações do Município no Sistema CAUC/SIAFI: Acompanhamos a situação do Município no Sistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os departamentos competentes para sua regularização;

d) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO: Acompanhamos a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício de 2019, emitidos e publicados pelo setor contábil;

e) Relatório de Gestão Fiscal: Acompanhamos a publicação quadrimestral bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF relativos ao exercício de 2019, emitidos e publicados pelo setor Contábil no site do Município e no diário Oficial;

f) Audiência Pública de avaliação do cumprimento de Metas Fiscais: Realização completa das audiências públicas quadrimestrais realizadas no exercício de 2019, sem o auxílio de nenhum outro órgão da administração municipal. Além disso, completa realização das audiências de reavaliação do PPA-2019/2021, elaboração da LDO-2020 e LOA-2020;



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

g) Empenhos a Liquidar e a Pagar do Município: Acompanhamos mensalmente, por amostragem com o apoio do setor contábil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que se tornaram restos a pagar. Fiscalizado junto à Tesouraria o pagamento em ordem cronológica.

h) Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito: Acompanhamos e avaliamos a execução e os saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2019, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar Nº101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercemos controle sobre as Operações de Crédito.

i) Análise dos Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres: Acompanhamos por amostragem, processos licitatórios em andamento no Município, através da página do Site da Prefeitura bem como de forma presencial, com emissão de pareceres;

j) Conciliação Bancária Verificamos por amostragem semestral, a posição da conciliação bancária de contas correntes, do Município e ou seus Fundos;

k) Relatórios de Controle Interno Elaboração dos relatórios mensais de Controle Interno com publicação no site do Município bem como anuais que integram o processo de prestação de contas anual do município e de gestão, cumprimos com as obrigações impostas ao CI através da IN TCE/SC Nº20/2015;

l) Analisar e emitir parecer sobre todos os processos administrativos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria em cumprimento a Instrução Normativa N.TC-11/2011; Em 2019, efetuamos a conferência de todos os processos administrativos de admissão, muitos dos quais foram devolvidos para complementação, outros aprovados com ressalvas e tá mesmo com parecer pela reprovação. Cumpre-nos informar a grande quantidade de processos de admissão de contratações em caráter temporário, especialmente na área de educação. Efetuamos orientação para que tais contratações restrinjam-se somente os casos previstos na Lei Complementar Nº053, sob pena de nulidade.

m) Analisar e emitir parecer sobre todas as prestações de contas de recursos públicos transferidos as entidades do 3º setor; Em 2019, com a vigência da Lei Federal Nº13.019 (Marco Regulatório do Terceiro Setor), houve uma diminuição substancial na transferência de recursos públicos ao 3º Setor. Forma celebrados Termos de Fomento com a APAE de Guaraciaba/SC, Grupo Folclórico Lisctenschein, Centro de Tradições Gaúchas, Associação Grupo Folclórico Madonna del Caravaggio, Camara de Dirigentes Logistas, Sport Clube



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Harmonia, Casa Familiar Rural e dois repasses de convênios ao Hospital São Lucas. Com relação as Prestações de Contas recebidas para análise, foram emitidos pareceres de todos os processos após tramitação pela comissão de acompanhamento composta por servidores efetivos que realizam visitas e pareceres com base no decreto nº 500/2017. Dessa forma, a Unidade de Controle Interno sempre orienta, fiscaliza, acompanha, incentiva e cobra a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública;

2) INSPEÇÕES: Realizamos inspeções por amostragem em programas executados com verbas repassadas pelo Governo Federal tais como PNAE, PNATE; e em sua totalidade nos recursos do PDDE nas escolas. Os recursos repassados ao fundo municipal de assistência social e ao fundo municipal de saúde foram fiscalizados, concomitante a execução.

#### 4) INFORMAÇÕES ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Efetuamos levantamentos com o objetivo de auxiliar o setor de contabilidade no encerramento do exercício, efetuamos comunicações verbais sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte dos Gestores tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou não atingimento de índices e ou limites constitucionais. Além disso, todo envio do esfinge das unidades é feito pelo setor de controle interno o que demanda muito tempo que poderia ser otimizado em outras áreas, como instruções normativas ou auditorias.

#### Principais Documentos Produzidos:

- 122 (cento e vinte e dois) Análises de Processos/Emissão de Pareceres de Atos de Pessoal;
- 15 (quinze) Pareceres referentes a Concessão Comum, pedido de incentivo à Empresa;
- 06 (seis) Análises de Processos de Compras;
- 68 (sessenta e oito) Ofícios;
- 12 (doze) Relatórios Mensais de Controle Interno;
- 06 (seis) Apresentações de Audiências Públicas;
- 01 (uma) Carta de Serviços ao Cidadão com 49 (quarenta e nove) serviços cadastrados;
- 01 (um) Plano de Ação da Controladoria Municipal;
- Verificações já anexas ao relatório.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS



# Município de Guaraciaba

Estado de Santa Catarina

Rua Ademar de Barros, 85 - Centro - 89920-000

CNPJ. 82.821.216/0001-82

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2019 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público;

Considerando que as medidas adotadas que visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que foi dada publicidades em meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010;

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Guaraciaba conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2019 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Guaraciaba/SC, 29 de fevereiro de 2020.

**Kátia Eloisa Kaibers**  
CONTROLE INTERNO